Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de maio de 2007 - nº 850 - Ano XI

Esta edição tem 22 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo

Assunto: Certidão de Uso de Solo

Local: Interligação RETAP–GASBOL – Ponto de distribuição de gás natural (city gate) próximo ao Centro Empresarial de Atibaia

Data da Audiência: 18/05/07 – Prédio do Antigo Forum – 19 h

CONVOCAÇÃO

Edital 09/07 – Referente Processo no. 7.737/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso do Solo para fins de licenciamento ambiental na Interligação RETAP-GASBOL da COMGAS Natural, que tratará de ponto de distribuição de gás natural (city gate), próximo ao Centro Empresarial de Atibaia.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 18/05/07 com início previsto para as 19 horas e término às 21 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 23.337/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 192/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem (curativo), destinado a Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. REVOGAÇÃO DE -LICITAÇÃO - De acordo com o parecer da Secretaria Municipal da Saúde, constante às fls. 166-verso dos autos, e considerando os termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, REVOGO a presente licitação. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 17 de Abril de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI -Prefeito Municipal. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 10 de Maio de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 3.531/07 - Pregão Presencial n.º 62/07 - Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, destinados à Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os lotes às empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 62/07, referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório, destinados à Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA., o lote: 01 no valor do lote de R$ 9.250,00. BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA., o lote: 02 no valor do lote de R$ 5.914,00. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 dias do mês de abril de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 10 de maio de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 3.524/07 - Pregão Presencial n.º 63/07 - Objeto: Aquisição de cal para pintura e argamassa, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens à empresa vencedora no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 63/07, referente ao Registro de Preços de aquisição de cal para pintura e argamassa, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo relacionada: ESPAÇONAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 3,07; 02 no valor unitário de R$ 4,53. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; Ao Setor de Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de abril de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 10 de maio de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 4.023/07 - Pregão Presencial n.º 64/07 - Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados aos alunos da Rede de Ensino Fundamental / Secretaria de Educação - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR os itens 01 ao 11, às empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 64/07, referente a aquisição de materiais esportivos destinados aos alunos da Rede de Ensino Fundamental / Secretaria de Educação, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: ACHEI MERCADORIAS POR ATACADO LTDA., os itens 01, 05, 09 e 11 no valor total de R$ 3.535,00 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais). COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., os itens 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10 no valor total de R$ 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta reais). Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas para emissão da Autorização de Fornecimento. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 dias do mês de abril de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 10 de maio de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 2.543/07 - Pregão Presencial n.º 57/07 - Objeto: Aquisição de coxa, sobrecoxa de frango, peito de frango sem osso e sem pele, salsicha congelada tipo hot-dog, destinados ao uso do serviço de Merenda Escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: **1 – ADJUDICAR** todos os itens as empresas vencedoras no certame; **2 – HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 57/2007, referente ao Registro de preços, ofertados pelas empresas adjudicatária abaixo relacionadas: **1- ARRAIAL AGRO INDUSTRIAL LTDA EPP**, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 2,50; **2- CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 02 - R$ 5,79; Item 03 - R$ 2,45. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Divisão de Alimentação Escolar para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 dias do mês de Abril de 2007. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 09 de Maio de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 16 da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93, comunica que a relação das compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 02 a 30 de abril de 2.007, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito na Av. da Saudade, 252 - Centro, nesta, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 10 de maio de 2.007. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 18.665/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 033/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: R.C. de Moraes Monitoramento e Segurança LTDA ME - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 153/06 - VIGÊNCIA: 03 (três) meses - ASSINATURA: 14/03/07.

PROCESSO N.º 22.707/05 - CONVITE N.º 83/05 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 034/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: AB & B Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA. ME. - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 037/06 - VIGÊNCIA: 03 (três) meses - ASSINATURA: 14/03/07.

PROCESSO N.º 6.245/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 40/07 CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 053/06 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 28/03/07.

PROCESSO N.º 27.786/06 - CONVITE N.º 56/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 044/07 - CONTRATADA: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Losasso LTDA. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 248/06 - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 02/04/07.

PROCESSO N.º 21.518/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 061/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Sr. José Francisco Rodrigues Neto - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 194/06 - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - ASSINATURA: 20/04/07.

Poder Executivo

PROCESSO N.º 6.860/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Pilar Tetilla Manzano Borba - OBJETO: Contratação de profissional específico para prestação de serviços de terapeuta ocupacional com especialização em pediatria para cursos de capacitação e orientação às equipes e pais dos CEIs (Centro de Educação Infantil) - VIGÊNCIA: 09 (nove) meses - VALOR: R$ 7.920,00 - ASSINATURA: 23/04/07.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 10 de maio de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 5.959/07
CONVITE N.º 09/07
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para a elaboração de Cadastramento do Sistema de Iluminação Pública do Município de Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 24 de maio de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 24 de maio de 2.007.

Departamento de Suprimentos, 11 de maio de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo: 4.425/07 – Pregão Presencial: 66/07 - Objeto: Aquisição de materiais para escritório destinados a diversos setores desta Prefeitura. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 99/07, a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer, re-ratificar o Edital e redesignar nova data para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances – Dia: 28/05/07 à partir das 9:00 horas na Sala de Licitações – Av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. As demais condições do presente edital permanecem inalteradas. DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 10 de maio de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 7.559/07 – **Pregão Presencial:** 80/07 - **Objeto:** Aquisição de materiais de laboratório destinados à Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público que de acordo com a **Ata n.º 101/07,** a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o Edital e redesignar nova data para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances – **Dia: 29/05/07 à partir das 9:00 horas** na Sala de Licitações – Av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 11 de maio de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo n.º 208/07 - Pregão Presencial n.º 18/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - Retifico a homologação constante de fls. 543/544 dos autos, pelo que HOMOLOGO o item 16 no valor unitário de R$ 3,98 à empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de abril de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 10 de maio de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo n.º 095/07 - Pregão Presencial n.º 35/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - Retifico a homologação constante de fls. 525/526 dos autos, onde se lê item 04 no valor unitário de R$ 0,0218 à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., leia-se: item 03 no valor unitário de R$ 0,0218 à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de abril de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 10 de maio de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital 06/07 – Processo no. 6.090/07
Requerente: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS
Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para Implantação de Plano Diretor de Dutos no Estado de São Paulo
Data da Audiência: 23/04/07 – 10:00 h.

Poder Executivo

Local: Prédio do Antigo Forum

Composição da Mesa:
José Roberto Trícoli – Prefeito Municipal
José Francisco Alves Pinto – Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente
Alfredo Alves da Fonseca – Petrobrás
Nelson de Souza da Silva Alves - Petrobras
Fernando Protta – Presidente da mesa
Márcia Cavazana Nogueira – Secretária
Rodolfo Castelo Branco - Assistente

A abertura da audiência foi feita pelo Sr. Fernando Protta, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Diretoria de Meio Ambiente, para atender solicitação da Petrobrás, para analisar pedido de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para implantação de Plano Diretor de Dutos no Estado de São Paulo.

Explicou sobre os procedimentos legais da audiência a serem seguidos, informou que as audiências públicas no município são regidas pela lei municipal 3.190 de 27/9/2001 e têm como objetivo colher subsídios ou informações para tomada de decisões; facilitar encaminhamento de pleitos, sugestões e opiniões; identificar os aspectos relevantes do objeto da audiência; e dar publicidade a assuntos de interesse público sob análise da administração.

Foi exibido um filme institucional mostrando a abrangência do projeto e a configuração atual das instalações; os corredores que serão implantados desde São Bernardo do Campo até o terminal Guararema; um novo terminal em Mauá; construção de uma estação intermediária de bombeios; transferência das operações do terminal de São Caetano do Sul para outros terminais.

As obras do Plano Diretor de Dutos envolverão 27 municípios, sendo 22 com novas instalações e cinco com instalações já existentes. Mais de 28.000 empregos diretos e indiretos, mais de R$ 2 bilhões em investimentos até 2010, mais de R$ 400 milhões em impostos, nacionalização de 90% de demanda do projeto. O projeto inclui treinamento e capacitação de mão-de-obra, e mostra a opção do transporte do petróleo e derivados por dutos; 48% do petróleo e derivados movimentados pela Petrobras no país e no exterior são processados no Estado de São Paulo. Novos dutos irão proporcionar maior eficiência a toda cadeia logística até o cliente. As preocupações com relação à segurança e preservação ambiental.

A seguir, foi feita a apresentação do Plano pelo representante da Petrobrás, Sr. Alfredo Alves da Fonseca:
Mostrou a evolução da Petrobrás em São Paulo, na década de 50 quando possuía apenas 2 refinarias e três terminais, em 1980, com mais duas refinarias e sete terminais ao todo, até hoje, com vários outros terminais e faixas de dutos, além do gasoduto que vem da Bolívia e da faixa de dutos que vai para o centro-oeste, além de várias outras instalações que foram desenvolvidas.

Área de Abrangência:
Mostrou a refinaria de Paulínia, Replan, que vem com a faixa de dutos interligando até o Terminal de Guararema; daí a faixa segue até a refinaria do vale do Paraíba, Revap; interligando coma Refinaria de Mauá e, lá embaixo a RPBC. Estas são as instalações e faixas hoje implantadas.

Novas instalações serão implantadas; em outras áreas as instalações serão implantadas e desativadas; e em outras regiões haverá desativação de instalações. O Plano Diretor reestrutura a logística de movimentação de petróleo e derivados, como gás, no Estado.

Objetivos:
-Adequar as rotas e faixas de dutos de São Paulo, elevando-as a um novo patamar de segurança e melhor convívio com a comunidade.
-Preparar a malha de dutos e faixas para suportar o desenvolvimento do Estado de São Paulo.

Escopo:
- Implantação de novas faixas de dutos e corredores
- Ampliação de faixas existentes
- Desativar 280 quilômetros de dutos e 110 quilômetros de faixas
- Construção de 500 quilômetros de novos dutos.
- Ampliação do Terminal de Guararema
- Construção de um novo terminal, em Mauá
- Construção de uma estação de bombeamento na EBCS, que fica em São Bernardo do Campo
- Construção de esferas na Recap e instalações em outras refinarias
- Desativação operacional do Terminal de São Caetano do Sul.

Conceito
O projeto começou a ser debatido dentro da Petrobras há mais de três anos, e o duto é a maneira mais segura de fazer o transporte de grandes volumes de petróleo, gás e derivados.
O projeto está na fase de conclusão do projeto básico. Em 23 de novembro de 2006 a
Petrobras deu entrada do projeto na secretaria de Meio Ambiente.
Ainda na fase conceitual foi importante a definição do traçado das faixas, tanto as que serão instaladas quanto as que serão ampliadas. A idéia é sempre minimizar as interferências com regiões urbanas, corpos hídricos, florestas, áreas protegidas.
A alternativa 1 apresentada seria ampliar a faixa existente que sai da Replan em direção a Guararema, que já tem vários dutos, tem o gasoduto Brasil-Bolívia que passa por ali. A ampliação desta faixa consistiria em abrir mais 30 metros paralelamente à faixa existente ao longo de todo o seu comprimento.

Alternativa 2: Há algum tempo a Petrobras implantou uma nova faixa, a faixa Campinas - Rio, que vai até Taubaté. O PDD, então, não ampliaria aquela faixa e usaria esta faixa nova para passar seus futuros dutos e neste trecho interligar a faixa existente nova à outra faixa, também existente e mais antiga. A partir daí, então, ampliá-la até Guararema, pois é preciso chegar até Guararema.
Mas por conta das questões já abordadas, a Petrobras passou para a alternativa 3, que julgou ser a melhor do ponto de vista ambiental. O traçado usa a faixa existente até a determinada região e, a partir daí, interliga-se as duas faixas abrindo uma nova faixa de 30 metros. Esta faixa tem cerca de 15 a 18 km.

Investimentos e Cronograma
O valor estimado soma montante acima de R$ 2 bilhões, e a conclusão do processo no final de 2010. A Petrobras já deu entrada ao processo de licenciamento ambiental e está buscando as certidões de uso e ocupação do solo; iniciou-se o processo dos estudos EIA-RIMA; espera obter o termo de referência de junto à SMA em breve para dar entrada com o protocolo de licença prévia e dar seguimento a esta fase importante para o projeto.
O projeto prevê a aquisição de grandes equipamentos, bombas, turbinas, compressores, esferas, etc., em número de 70; e um consumo estimado de 60 mil toneladas de aço. Trata-se de um volume substancial em termos de projetos.

Benefícios Sociais
O projeto prevê a geração de 28 mil empregos, entre diretos e indiretos. Haverá os que estarão diretamente trabalhando além daqueles envolvidos em outras atividades, por exemplo, em fábricas que estarão ligadas ao projeto. Serão 7.000 empregos diretos no pico da obra. A obra tem período de início previsto para final de 2008 e durará dois anos. Durante os 24 meses a expectativa de empregos é de 4.300.
Em função deste projeto e de outros a Petrobras prevê treinamento e capacitação de mão-de-obra.
O valor previsto em impostos durante a obra está acima de R$ 400 milhões. Este valor inclui ISS e ICMS, estimados em R$ 200 milhões.

Atibaia
Dentro do município a extensão será de 10,4 km e 30 metros de largura. Nesta faixa será construído um duto de 18 polegadas, com revestimento, e que vai transportar produtos escuros como óleo combustível, gasóleo, que são derivados de petróleo.
A Petrobras fez uma série de contratações que

Poder Executivo

se chama contratação de aerofotogrametria. Foram feitas aero-imagens para definir um traçado futuramente e fazer a micro localização do projeto. A Petrobras também iniciou um cadastramento das propriedades e instalações na área de influência desta rota prevista. Ou seja, na faixa existente, recém implantada e na nova que virá. Este trabalho foi feito nos dois locais.

Comentários finais
O Plano Diretor de Dutos busca a modernização da infra-estrutura logística. O PDD é, efetivamente, um plano de logística porque vai permitir para o Estado a expansão do setor petroquímico, ou seja, será possível suprir a demanda destas instalações; energia termoelétrica, ou seja, vai propiciar o escoamento do gás que será produzido na Bacia de Mexilhão; vai propiciar a chegada do gás à Térmica de Cubatão; propiciar o atendimento à Térmica de EMAE; e também o aumento de oferta do gás natural porque estará dando robustez à malha de gasodutos e de instalações de distribuição que existem dentro do Estado. O PDD também permite a continuidade do desenvolvimento da capacidade de refino.
Outro aspecto importante, que não poderia deixar de ser, é o desenvolvimento com melhoria ambiental e responsabilidade social.

Terminada a apresentação pelo Sr. Alfredo, o Sr. Fernando Protta deu início à fase de perguntas e respostas, solicitando sempre a identificação das pessoas.

Sr. Ricardo – Conselho Municipal Meio Ambiente – Como ficariam os dutos já existentes, e que destino teriam as áreas ocupadas pelos dutos se houver desativação dos mesmos.
Sr. Alfredo – Não haverá desativação das instalações existente. Esta faixa existente continuará operacional. A Petrobras fará apenas novas instalações.

Srta. Léia – Coordenadoria Especial de Ação Comunitária – Conta que dois dutos passam na porta de sua casa, no Jardim Morumbi. Observa que não viu em nenhum lugar do escopo as ações de segurança e de convívio com a comunidade. Mora ali há 12 anos e nunca recebeu visita da Petrobras. Entrou em contato com a empresa e nunca obteve respostas. Acredita que o convívio com a comunidade deve ser melhorado e pergunta quais serão as ações da Petrobras para tal.
Sr. Alfredo - o PDD é um projeto de implantação de uma nova instalação. No caso de Atibaia, uma nova faixa será construída em outra região. Dentro do município existem instalações de longa data e que a Transpetro, que é a empresa que opera os dutos da Petrobras e tem sede em São Paulo, possui um programa de convívio com a comunidade. Existem "andarilhos", pessoas que percorrem a faixa frequentemente para observar a questão de segurança. Existe o chamado "telefone verde": 0800-128-121, aberto 24h por dia, qualquer dia da semana, para ouvir as comunidades lindeiras que queiram relatar ou fazer contato por alguma razão. Quanto ao aspecto de segurança, Transpetro e Petrobras têm um amplo programa de integridade de dutos que implanta em todo o estado e país a supervisão e acompanhamento das condições físicas e operacionais destas instalações.

Vereador Dedel – Existe problema com uma bomba na usina que diariamente faz muito barulho perturbando a vizinhança em raio de até 1 km. Tentou entrar em contato com a Petrobras e não teve êxito. Pergunta se dentro destes 10 km que percorrerão o município haverá algum bombeamento.
Sr. Alfredo - Na faixa existente há algumas instalações perto da Usina no Bairro dos Pires, e ali existem equipamentos instalados. Mas na faixa prevista não há previsão de instalação de nenhum equipamento, apenas a passagem de um duto abrigado naquela faixa de 30 metros e enterrado a uma profundidade de mais de um metro.

Vereador Dedel pergunta o que pode ser feito em relação à bomba existente e que gera problema para a vizinhança.
Sr. Alfredo - A Petrobras está trabalhando para mitigar este problema de ruído destas instalações. A expectativa é que a solução ocorra até o final deste ano.

Vereador Takao - registrou protesto dizendo que só ficou sabendo dessa Audiência Pública na sexta-feira à tarde.
Disse que há sérios problemas de restrições dentro da área urbana e, em maior extensão, na zona rural. Os agricultores só conhecem as restrições e não o que a Petrobras pode oferecer porque existe, inclusive, um problema do lucro cessante na propriedade rural.
Sr. Alfredo - A nova faixa não passa dentro da região mais densa e urbana da cidade e, sim, dentro de uma região mais rural. Normalmente durante a fase de implantação e após a construção dos dutos, aquela área sobre a região dos dutos pode ser utilizada pelo proprietário para outras atividades, não para atividades que atinjam o duto: cavar, plantar árvores de grande porte. A Petrobras normalmente faz um contrato de servidão com os proprietários e por ele a Petrobras paga pelo uso destas instalações.

Sr. Georges Zaki - Como será possível garantir o respeito ao meio ambiente se houver um eventual vazamento e questiona se a Petrobras irá apresentar à prefeitura um plano de manutenção preventiva.
Sr. Alfredo - A Petrobras tem um forte e amplo sistema de segurança. O duto que será implementado entre a Replan e Guararema terá supervisão através do "sistema escada". Trata-se de um sistema que pega as informações de origem, destino, processo, operação temperatura do duto e faz um acompanhamento em tempo real desta operação. A Petrobras têm um programa de integridade de dutos e através dele passam periodicamente pela parte interna dos dutos um aparelho chamado "PIG". Este é um robô que é colocado em uma extremidade do duto e sai pela outra extremidade efetuando uma espécie de radiografia para poder determinar se é necessária a manutenção daquele trecho. O programa de integridade prevê também proteção catódica, que protege o duto externamente contra a corrosão; o acompanhamento da corrosão interna; há os andarilhos, já citados; periodicamente percorre-se a faixa de helicóptero para detectar se há fortes erosões ou algum outro impacto acontecendo; há o 0800; e o programa da Transpetro de relacionamento com as comunidades que são consideradas fortes aliadas para a empresa e para o município. No caso da Transpetro existem também ações junto com as prefeituras para realizar simulações com a Defesa Civil e bombeiros. Todos são programas para garantir que a segurança e os parâmetros operacionais sejam do mais alto nível possível.

Srta. Ligia Borges, assessora do vereador Paulo Catta Preta, quis saber qual será a compensação para o município por conta da passagem dos dutos.
Sr. Alfredo explica que durante a fase de obras há uma previsão de recolhimento de impostos, que seria um benefício direto. Existe a questão da Lei Snuc que prevê a compensação ambiental por conta da passagem destas instalações pelo município.

Srta Ligia pergunta se existe uma área, ou algo previsto para se fazer na cidade.
Sr. Alfredo disse que estas interações devem ser direcionadas à Secretaria Estadual de Meio Ambiente por ser o órgão que vai centralizar esta demanda.
Sr. Nelson - coordenador de licenciamento do projeto, complementa que quanto à compensação ambiental via Lei do Snuc, o empreendedor apresenta propostas, sugestões de que áreas poderiam ser beneficiadas em termos de compensação. O cálculo da compensação, que é uma percentagem em cima do investimento, é conduzido pela secretaria. Não é o empreendedor que decide onde será aplicado. A Petrobras pode contemplar uma área verde dentro do município de Atibaia, mas a decisão final não é do empreendedor.

Sr. José Eduardo - gestor ambiental, pergunta se dentro da área de abrangência do Plano Diretor de Dutos existe manancial ou APP (Área de Preservação Permanente).

Poder Executivo

Sr. Alfredo disse que a faixa vai atravessar o rio Atibaia e haverá obras conforme a necessidade. Lembra que o projeto está em fase projeto básico e logo mais terá início à fase de detalhamento destas estações quando será possível ter uma visão melhor sobre este assunto.
Sr. Sousa (Petrobrás) confirma que o ponto principal neste caso é o cruzamento do rio Atibaia. Possivelmente haverá interferência em área de proteção, mas em outros municípios. Estas áreas serão tratadas convenientemente.

Sr. Paulo Bonifácio - diretor de Próprios Municipais sugere como parte das contrapartidas mencionadas, a Petrobras substituir as pontes de madeira existentes sobre os rios e riachos na zona rural que faz parte do trajeto dos dutos por novas pontes de concreto e aduelas.
Sr. Alfredo diz que, como mencionado antes, estes são pleitos que devem ser encaminhados à SMA e que a Petrobras vai considerá-los à medida que forem definidos ou determinados.

Com a palavra prefeito Beto Tricoli, disse que objetivo da audiência é justamente colher subsídios e destacar os pontos que possam gerar conflito ou incômodo.
A lei que aprovou as audiências públicas é de 2001 e Takao Ono votou na lei. Dirige-se a Takao dizendo que a lei pressupõe ser publicada na imprensa oficial pelo menos 15 dias antes—esse é o formato oficial de convite.
Agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores que os representam. O convite foi reforçado à Câmara Municipal no final de semana e havia uma faixa colocada na frente do fórum há dez dias e outra em frente à Câmara há 4 dias.
Tudo para reafirmar o convite, mas o convite oficial foi feito pela imprensa oficial.
Entende que o vereador não tem que ficar lendo a imprensa oficial, mas os assessores, sim, e a informação deve chegar com antecedência, como a lei prevê, dando a devida distinção e independência dos poderes e a capacidade intrínseca dos vereadores de acompanhar, fiscalizar.
O projeto estava disponível semanas atrás para quem quiser ter vistas na secretaria—este também é um pressuposto da audiência. Neste sentido reafirma a disposição de participar, colher subsídio e interferir positivamente nos novos empreendimentos que estão vindo e virão para o município. Identifica líderes de movimentos ambientais na platéia e lembra que sempre é possível que depois da exposição do empreendedor haja uma contraposição, um questionamento de mais vinte minutos. Isto faz parte do regulamento da audiência, apesar de na data não haver ninguém inscrito neste bloco e por isso Fernando foi direto para as perguntas e respostas. À prefeitura cabem dez minutos e ele fará uso dos mesmos.

O prefeito aponta para o mapa e diz que ele é muito revelador. Pergunta se o mapa inclui o traçado do Rio - Campinas. O Sr. Alfredo confirma que sim.

Faz o seguinte raciocínio: As instalações e equipamentos colocados pela Petrobras há 35 anos, somam quase 45 km. Pergunta, remetendo ao que questionou Ligia: neste tempo todo, o que houve de compensação para o município? Lembra que quando passou o Gasbol houve uma negociação. O prefeito era Pedro Maturana e Takao Ono era vereador. Foram negociados R$150 mil em compensação para fazer o Centro Mario Covas, no Jardim Pinheiros—uma pequena compensação. Durante seu governo vem tentando negociar um *city gate* nas imediações do centro empresarial onde há um crescimento industrial e há interesse de utilização do gás para a agricultura. Acredita ser estratégico fazer esta transferência de tecnologia não apenas por causa do custo, mas também do ponto de vista ambiental, na questão de redução de poluentes. Acha importante registrar que a cidade conseguiu quase R$550mil em apoio cultural, através da Petrobras, para o patrimônio histórico. Foi uma negociação que aconteceu em 2003. Os recursos foram usados para restaurar a igreja matriz e também para refazer a fundação e cobertura do Casarão. Em relação à unidade de pressurização, que também foi objeto de audiências públicas, à época foi dito que não haveria incômodo quanto ao som por conta da característica rural, mas o que se viu foi algo um pouco diferente. Assinala que a Petrobras está se comprometendo, como esclareceu o engenheiro Edson Fonseca, que a empresa está fazendo um estudo a respeito.
O prefeito contou que à época, a empresa Universal Compressors visitou a Câmara, quando Ismael, Paulo e Takao eram vereadores, isto na gestão anterior. A empresa garantiu que o impacto seria quase zero. De qualquer forma a prefeitura está tentando mitigar isto.
Ele também acha importante registrar que existe um retorno de ISS—a prefeitura tem arrecadado quase R$1 milhão por ano em ISS. Fala que, em relação ao *city gate*, encontra-se em fase discussão com a Comgas é a permissionária do serviço de distribuição de gás. O projeto está à disposição na secretaria e a audiência está para ser marcada—possivelmente a data será publicada no final da semana corrente. A prefeitura achou conveniente ter primeiro a audiência sobre o PDD e, depois, a do *city gate*, que é um portal para distribuição de gás. Explicou que Atibaia é a cidade que mais cresce no eixo da rodovia Fernão Dias, de acordo com o IBGE de 2000 e dado que deve ser confirmado com o censo deste ano. Cita que, inclusive, deve haver na reunião representantes do IBGE, IBAMA e CENAP. A cidade cresce, segundo o IBGE, 2.8%. A prefeitura, a Elektro e o SAAE utilizam 5.2% ao ano para fins de planejamento. A arrecadação passou de R$70 milhões em 2000 para R$170milhões neste ano, em números absolutos. Mas o crescimento proporcional, em economia, fica em torno de 30%. O prefeito explica que talvez o PIB represente melhor o crescimento. Assim fica descartada a hipótese de a prefeitura ter criado uma máquina arrecadadora, o que não é verdade. O PIB real saltou de cerca de R$600 para pouco mais de R$1.050. Portanto, a economia como um todo está em franco desenvolvimento.
Há ainda o eixo de desenvolvimento de exportação que vai de Campinas a São Sebastião. Acredita que estes fatores devem levar à busca de um desenvolvimento integrado. Destaca a presença do pessoal do Plano Diretor e explica que caberá à prefeitura estipular as restrições que serão impostas à faixa porque os agricultores poderão explorar com limites.
Ele entende que deve haver algum tipo de compensação neste caso, embora, a compensação ambiental seja tratada com a secretaria do Meio Ambiente.
Ressaltou que, comparando-se aos últimos 35 anos e às administrações anteriores, tem havido maior pro-atividade por parte da prefeitura e da Petrobras. O relacionamento recente é melhor e houve obtenção de benefícios. Entende que é preciso que haja uma adequação para uso dentro do Plano Diretor e que se deve trabalhar na linha de: compensação/mitigação, parceria/patrocínio/apoio cultural. Explica o que isso significa: como a Petrobras participa da lei Rouanet, pode ajudar Atibaia a trabalhar patrimônio cultural, eventos para a juventude e tem sido aberta a isso. Do ponto de vista tributário, já que o ISS é lançado sobre a bomba de pressurização, a prefeitura pode discutir a questão de uso de solo—uma compensação, já por percorrer a cidade. Existe a legislação adequada para isso e pode, no futuro, ser aplicada também ao projeto da Petrobras. Abordou o tema da segurança dizendo que já pediu anteriormente uma parceria com a Defesa Civil. A cidade deve estar preparada para agir diretamente e imediatamente, apesar dos itens de segurança citados pelo Sr. Alfredo, que a Petrobras garante serem suficientes. Por mais que exista uma central em Guarulhos não é possível chegar ao município em menos de 30 minutos, tempo suficiente para perder vidas. O prefeito sugere que a Petrobras também disponibilize ao município as fotos aéreas das quais dispõe para ser usadas no planejamento permanente, como no Plano Diretor.

O prefeito disse que já está em andamento o Plano Diretor do Município de Uso e Ocupação do Solo e Meio Ambiente, mas acha que deveriam também pensar em: um plano municipal de macro-drenagem com a qual a Petrobras poderia ajudar; um plano de reflorestamento da área rural para reduzir os

Poder Executivo

impactos; e um plano de arborização urbana. Estes são planos propostos com as quais a Petrobras pode contribuir porque tem cabedal, inteligência e arquivos.

O prefeito afirma que a prefeitura está sendo muito pró-ativa junto à Petrobras. Lembra que antes as decisões vinham de cima para baixo, de forma onipotente e a cidade não era consultada. Este era o modelo de antigamente, tecnocrata e centralizador. Encerrou dizendo que esta audiência é o foro para dar sugestões e colocar as dúvidas sobre se o PDD será bom ou não e como pode ser feito da melhor forma.

O Sr. Alfredo disse que o prefeito colocou pontos relevantes. Conta que a exposição que acaba de realizar foi feita nos 27 municípios que serão abrangidos pelo PDD dentro de uma linha de responsabilidade social da empresa que busca aproximar-se das prefeituras e das comunidades. Quanto à planta aerofotogramétrica, diz que foi encaminhada à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente na semana anterior.

O prefeito diz que recebeu apenas a parte que se refere ao trecho específico da obra, mas pede a planta de todo o perímetro do município.
O Sr. Alfredo disse que vai fazer o encaminhamento do pedido. Trata-se de material elaborado por empresas com as quais a Petrobras tem contratos altos, mas em princípio, acha que não será problema.

O Vereador Dedel disse que gostaria que a Petrobras apresentasse uma proposta para ajudar a cidade a fazer a manutenção ao longo de toda a extensão do rio Atibaia. Também sugere uma proposta para a serra, afetada pelas queimadas. Perguntou se existe tal possibilidade já que, de acordo com o vereador, a Petrobras passará 24 meses fazendo obras, depois sairá da cidade deixando os problemas para ser administrados por quem fica. Problemas como alagamento.
O Sr. Alfredo diz que vai fazer a faixa, a construção e, em seguida, iniciará um trabalho de recomposição das espécies que, por acaso, durante a obra sejam atingidas. Como já disse, Petrobras e Transpetro têm um programa que cuida das questões geotécnicas. Explicou que a implantação é realizada, segue-se uma fase de recomposição e, posteriormente chega-se à questão operacional. Nesta fase é feita a manutenção destas instalações pela Petrobras através da Transpetro que tem um programa de integridade. Este programa tem em seu bojo a questão da geotecnia, dos andarilhos—pessoas que percorrem as faixas. Existe sempre uma pessoa específica em cada região tomando conta daquele trecho. Ela informa se existe algum assoreamento, etc., dentro daquele trecho. A Petrobras vem, então, e toma as providências.
Quanto aos projetos mencionados, acredita serem pertinentes. Orientou que devem ser encaminhados à secretaria estadual do meio Ambiente, que é o órgão que está conduzindo o processo de licenciamento do PDD.

Carlos Aquino - Diretor do departamento de Meio Ambiente fez cometário sobre o 0.5% relativo à mitigação e previsto em lei. Acredita que Atibaia sai com algum avanço em termos de utilização desta verba porque mantém diálogo franco, como o corrente, com os empreendedores. Enfatizou que muito se falou sobre remeter-se à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, mas acredita que ao submeter-se ao que a SMA traça como plano de meio ambiente do Estado, o município perde poder de negociação e fica fragilizado para reivindicar os objetivos e compensações ambientais de seu interesse. Quando se dá uma solicitação de Uso e Utilização de Solo, o município procura esgotar diretamente com o empreendedor as necessidades que acredita serem importantes quando da implantação do projeto. Falando mais claramente, diz que a cidade quer ir além do 0.5% e que este pouco acima do 0.5% seja destinado ao município de Atibaia. Lembrou que a lei exige o mínimo de 0.5%, portanto existe uma margem de negociação para as mitigações e compensações no municio de Atibaia, dentro do que já foi citado tanto pelo prefeito quanto pelos colegas.

O Sr. José Francisco, da secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente pergunta qual o valor total da obra dentro do município.
O Sr. Alfredo explicou que não há ainda o detalhamento do projeto, portanto trabalha-se apenas com estimativas. O empreendimento como um todo tem valor alto. Dentro do município será aberta uma faixa de dutos com 30 metros e será implantado um duto de escuros de 10.4km. Dentro do PDD esta faixa pode vir a abrigar novas instalações no futuro. Ao final deste ano deve-se ter os números concretos, mas em ordem de grandeza, Alfredo acredita que o valor em Atibaia ficará em torno de R$20 ou R$30 milhões.

Sr. Ricardo – COMDEMA- Chamou a atenção sobre a área por onde vai passar o duto—trata-se de uma área de manancial porque fica a montante da captação. Pelo visto não é uma área para ocupação humana, por isso mesmo adequada. Também comenta a questão da compensação, que fica à critério da SMA a tarefa de distribuir o valor arrecadado. Explica que Atibaia tem seus próprios mecanismos como o Conselho de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Por isso não vê necessidade de o dinheiro ir para a SMA e depois voltar para a cidade. Pergunta se há uma forma de a Petrobras colaborar quanto a isso e gostaria de saber se seria possível sair com uma colocação a respeito desta audiência pública.
O Sr. Alfredo disse que a Petrobras tem vários programas de responsabilidade social e ambiental, programas de interação com as diversas comunidades, mas nesta fase o caminho para estes pleitos é a SMA para onde eles devem ser encaminhados.

O Sr. Nelson reconheceu que parece frio encaminhar para a secretaria e esperar, mas o fato é que se trata de 27 municípios e outros além de Atibaia pleiteiam compensações em seu território afetado por onde o duto irá passar.
É prematuro sair da reunião com uma decisão. Diz que o que tem que ser feito é uma parceria, uma gestão conjunta para que o empreendedor e o município estejam convencidos de propostas consistentes. E, a partir daí, trabalhar no sentido da gestão, do compromisso. Pela experiência da Petrobras em obras de grande porte, disse que surgem disputas entre as prefeituras na hora de fazer gestão junto à secretaria. Isto acontece porque o empreendedor está limitado a apenas propor. Lembra que além do Snuc há outras medidas previstas, como apoios culturais. Acha que é possível sair da reunião com propostas de como Atibaia pode ser beneficiada durante a construção: verificar dentro do arcabouço do projeto o que pode ser feito ao longo do mesmo. Mas na questão específica da Lei do Snuc, trata-se de uma questão legal e que envolve disputas. Mas é importante registrar já dentro do EIA-RIMA que está em elaboração. Este relatório chamado Estudo de Impacto Ambiental, é o que apresenta as propostas, portanto é nele que o empreendedor deve inserí-las. Afirma que fará chegar a este relatório as demandas mencionadas porque há bem mais possibilidade de Atibaia ser beneficiada durante as compensações ambientais.

O Sr. José Eduardo, gestor ambiental, pergunta: depois de concluído o EIA-RIMA, como será a audiência pública deste relatório: Regional? Por município? Para todo o empreendimento?
O Sr. Alfredo diz que não sabe quantas audiências serão feitas, mas é a SMA que coordena este trabalho. Como o projeto é muito grande, abrangendo 27 municípios, acredita que serão audiências regionais.

O Sr. Carlos Gravina – SAAE - Contou que está com a rede de esgotos parada porque descobriram dutos ao longo do caminho. Em uma área em que acreditavam haver três dutos, encontraram sete. Por conta disso foi necessário mudar o projeto de gravidade para enterrados. Sabe que as refinarias serão alteradas para se adequar ao novo nível de enxofre e questiona se por conta disso haverá novos tubos passando por ali. Repete que a prefeitura precisa de um "as-built" completo para que não haja interferência no Plano Diretor de Água e Esgoto. Também precisa saber se para as adequações das usinas serão feitas novas intervenções.
O Sr. Alfredo disse que a faixa hoje existente,

Poder Executivo

por onde passa o gasoduto, uma linha de petróleo e outros dutos. A ampliação dela foi considerada na alternativa 1, mas descartada. Pelo PDD, futuros dutos virão pela faixa mencionada na alternativa 3. O *city gate* deve ser instalado na região e por ele passarão alguns dutos, ramais de distribuição, mas estes não interligarão instalações. Servirão para atender o abastecimento de gás da malha urbana.
O Sr. Gravina pediu esclarecimentos, uma vez que o Sr. Alfredo anunciou apenas a implantação de um duto de 18 polegadas, mas não falou sobre os futuros dutos que estarão nesta faixa.
O Sr. Alfredo explicou que o PDD tem uma visão de futuro. Na região de Atibaia, o PDD está implantando uma nova faixa e instalando um duto de escuros de 18 polegadas. Mas esta nova faixa tem 30 metros com disponibilidade para futuros dutos.
O Prefeito explicou que o "as-built" mencionado por Gravina é o traçado real, que pode ser diferente do previsto em projeto.
O Sr. Alfredo explicou que pode acontecer, em algum trecho, por conta de especificidade local, de não estarem perfeitamente alinhados. O valor do "as-built" já está previsto quando a empresa é contratada para fazer o serviço porque só mesmo quando se abre o solo é possível verificar as condições.
O Sr. Sousa explicou que existe apenas uma situação em que os dutos não podem estar lado a lado: quando se encontra uma situação topográfica adversa. Neste caso é preciso passar os dutos por baixo uns dos outros, mas os casos são reduzidos. A profundidade do duto da Petrobras é em média de 1,5 metro.

Arquiteta Cecília, do Plano Diretor, destacou que pelo plano do município esta área está destinada a mananciais. Avalia que por conta do PDD a prefeitura estará perdendo uma vasta área que poderia estar sendo usada para equipamentos comunitários. Sugere que isto seja levado em conta quando da elaboração do Uso e Ocupação.
O Sr. Alfredo diz que a colocação é pertinente.

Engenheiro George disse que o Sr. Alfredo mencionou o cadastramento das propriedades na faixa, e que em empreendimentos de grande porte como o PDD existe uma verba de desapropriação temporária ou permanente. Este ônus, portanto, é da Petrobras. Mas quanto à compensação da prefeitura, lembra que a lei assim estabelece. Pede que nesta audiência fique estabelecido que a compensação dos proprietários desta faixa seja de responsabilidade exclusiva da Petrobras.
O Sr. Alfredo afirmou que a Petrobras tem uma verba separada para estas propriedades. No caso de pequenos lotes e casas na região urbana, que não é o caso de Atibaia, a empresa compra a propriedade. Já nas áreas rurais, como ele mencionou, existe um convênio e este custo está dentro do projeto.

Vereador Dentinho – Presidente da Câmara Municipal - disse concordar com o que o prefeito falou em relação à notificação de audiências públicas através da imprensa oficial, mas que vai providenciar algum outro mecanismo interno para que não haja mais problemas. Concorda em propor que a área de 10 km que será utilizada seja tributada de alguma maneira, já que não pode interferir na questão do valor de 0.5%. Esta seria uma interferência direta possível. Sugeriu que esse dinheiro arrecadado vá para o Fundo Municipal de Meio Ambiente e partir daí o município poderá administrar as compensações diretamente. Acha difícil interferir no dinheiro que for para a SMA por conta de questões políticas. Apesar da Petrobras estar sendo parceira da prefeitura em questões de apoio cultural, será possível negociar a compensação.

O Prefeito Beto Tricoli destacou dois pontos que chegaram à mesa: pavimentação ou perenização das vias no entorno destes trechos, como no caso das pontes que hoje são de madeira; projeto de agricultura familiar na faixa dos dutos—já existe experiência em outros municípios.

É presidente do Comitê de Águas do Piracicaba e terá reuniões com a secretária de recursos hídricos e de saneamento, Dilma Pena Pereira e, em seguida, com o secretário de Meio Ambiente, Chico Graziano, quese comprometeu a fazer mesas de discussão com municípios para melhorar relacionamento. Também aceitou transferir responsabilidade de fiscalização e licenciamento e até repassar parte da verba advinda disto. Vai tocar no assunto discutido nesta audiência com a Petrobras.

Lembrou que a prefeitura é crítica à SMA porque em 1993, durante a duplicação do Fernão Dias o EIA-RIMA foi feito de forma atravessada e ainda hoje há 33 pontos pendentes. Um deles é que um terço do financiamento estrangeiro obtido deveria ter sido repassado à prefeitura e até hoje isto não ocorreu. A SMA usou a verba para fazer obras pontuais da secretaria como gráfica e assessoria.

Disse que se pode dar crédito à administração atual, recém empossada, mas é preciso se manter atento. Acredita que esta audiência dá subsídios para emitir uma certidão do ponto de vista de adequação do uso do solo e de planejamento,e agradece o fato de a Petrobras vir a Atibaia atendendo a uma legislação municipal.

O Sr. Fernando falou sobre seqüestro de carbono, emissão de carbono e mudanças climáticas. Sugere que a Petrobras faça um plano de emissão zero para o município de Atibaia.

O Sr. Alfredo agradeceu ao prefeito, vereadores, secretários e comunidade em geral a oportunidade de mais uma vez apresentar o PDD no município. O objetivo foi dar mais esclarecimentos sobre o projeto e haverá audiências posteriores que tratarão do EIA-RIMA de forma diferenciada. Disse que estes encontros fazem parte da postura da Petrobras de manter um vínculo com as comunidades onde atua.

O Sr. Nelson falou que vai incorporar a proposta de carbono zero na proposta. Lembrou que o duto, comparado ao modal rodoviário, já beneficia diretamente a questão das emissões. Mas fica abordado o compromisso de como incorporar o carbono zero dentro do município de Atibaia.

O Sr. Fernando Protta avisou que haverá duas audiências públicas com datas ainda não definidas: uma sobre o *city gate* e outra com a Sabesp sobre a implantação de uma represa na divisa de Atibaia com campo Limpo Paulista.

Não havendo mais manifestações, o Sr. Fernando encerrou a audiência agradecendo a presença de todos. Eu, Márcia Cavazana Nogueira lavrei a presente ata.

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

07/05/2007
09:16

RECURSOS JULGADOS EM 04/2007

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

DDU4720 000000160/07 DEFERIDO
DNZ9085 000000595/07 INDEFERIDO
DNZ8331 000000597/07 INDEFERIDO
CTE8917 000000720/07 DEFERIDO
DJH5077 000000727/07 INDEFERIDO
DNZ8154 000000762/07 DEFERIDO
DKW1184 000000845/07 DEFERIDO
DOM7325 000000847/07 INDEFERIDO
DKW0774 000000870/07 DEFERIDO
DCK8100 000000883/07 DEFERIDO
DAU6530 000000918/07 DEFERIDO
CZQ2500 000000946/07 DEFERIDO
DIG4253 000000956/07 DEFERIDO
FIO1833 000000960/07 DEFERIDO
DDU6185 000000974/07 INDEFERIDO
CEN8683 000000975/07 INDEFERIDO
AST0141 000000976/07 DEFERIDO
DJQ2049 000000977/07 DEFERIDO
DJQ2049 000000978/07 INDEFERIDO

Poder Executivo

CCN8058 000000980/07 DEFERIDO
CTW9998 000000981/07 INDEFERIDO
DGQ5610 000000982/07 DEFERIDO
CQI9150 000000983/07 DEFERIDO
DKW1347 000000984/07 INDEFERIDO
BOE3959 000000985/07 DEFERIDO
DJQ1578 000000986/07 DEFERIDO
DJQ2054 000000987/07 INDEFERIDO
COZ3308 000000988/07 INDEFERIDO
DLQ1990 000000989/07 INDEFERIDO
CHD6144 000000990/07 INDEFERIDO
CXH2810 000000991/07 INDEFERIDO
CHD6733 000000992/07 DEFERIDO
BSD2648 000000993/07 DEFERIDO
DSO4873 000000994/07 DEFERIDO
DSO5353 000000995/07 DEFERIDO
DSO5353 000000996/07 DEFERIDO
DSO5353 000000997/07 INDEFERIDO
DAU8063 000000998/07 INDEFERIDO
DJQ1771 000000999/07 INDEFERIDO
CXH3380 000001000/07 INDEFERIDO
DKW1414 000001001/07 INDEFERIDO
DAU7759 000001002/07 INDEFERIDO
GSP7481 000001004/07 DEFERIDO
BKG7689 000001005/07 DEFERIDO
DNQ5705 000001006/07 INDEFERIDO
DPG5449 000001007/07 DEFERIDO
HCI0039 000001008/07 DEFERIDO
CVL6738 000001009/07 DEFERIDO
DIS2384 000001010/07 DEFERIDO
CJL3608 000001011/07 DEFERIDO
DMD0250 000001012/07 INDEFERIDO
DHJ6633 000001014/07 INDEFERIDO
CVL6738 000001015/07 DEFERIDO
CSU0219 000001016/07 DEFERIDO
CPH4821 000001017/07 INDEFERIDO
DNB8056 000001018/07 INDEFERIDO
DNB8056 000001019/07 INDEFERIDO
DSO5990 000001021/07 INDEFERIDO
COO9918 000001022/07 DEFERIDO
BUA1710 000001024/07 DEFERIDO
DAU7271 000001025/07 DEFERIDO
DSO5221 000001026/07 DEFERIDO
DJQ1928 000001027/07 DEFERIDO
DJQ1928 000001028/07 DEFERIDO
DDU4645 000001029/07 DEFERIDO
DOP0383 000001030/07 INDEFERIDO
DJQ1558 000001031/07 DEFERIDO
DEM4763 000001034/07 DEFERIDO
DEM4763 000001035/07 DEFERIDO
DSL9490 000001036/07 DEFERIDO
CVC0955 000001037/07 DEFERIDO
CVC0955 000001038/07 DEFERIDO
CZM1257 000001039/07 DEFERIDO
DIU5488 000001040/07 INDEFERIDO
DQT2209 000001041/07 DEFERIDO
DEX8841 000001042/07 DEFERIDO
CZM1257 000001043/07 DEFERIDO
DRB5846 000001044/07 INDEFERIDO
DQS9905 000001045/07 INDEFERIDO
GRW5796 000001046/07 INDEFERIDO
CII3110 000001047/07 INDEFERIDO
DOP1734 000001050/07 DEFERIDO
CME8743 000001051/07 INDEFERIDO
DQT2385 000001052/07 INDEFERIDO
MVY4723 000001053/07 INDEFERIDO
BMC1818 000001054/07 DEFERIDO
BMC1818 000001055/07 DEFERIDO
DRR8658 000001056/07 INDEFERIDO
DPZ4113 000001057/07 DEFERIDO
BGL5482 000001058/07 INDEFERIDO
BOQ5601 000001059/07 DEFERIDO
CBC3402 000001060/07 INDEFERIDO
GZK1284 000001064/07 INDEFERIDO
DRY7007 000001065/07 DEFERIDO
DIL5843 000001066/07 INDEFERIDO
BPG4700 000001067/07 INDEFERIDO
DBV7127 000001068/07 DEFERIDO
HRG8946 000001069/07 INDEFERIDO
DQT2744 000001070/07 DEFERIDO
AKK3125 000001071/07 INDEFERIDO
BKC4134 000001072/07 INDEFERIDO
BVK2372 000001073/07 INDEFERIDO
CXZ1953 000001074/07 INDEFERIDO
DBM5403 000001075/07 DEFERIDO
CMK0426 000001076/07 DEFERIDO
DEX9268 000001077/07 INDEFERIDO
CHV9113 000001078/07 INDEFERIDO
CXH1473 000001079/07 INDEFERIDO
DCO7454 000001080/07 INDEFERIDO
LCT8578 000001081/07 INDEFERIDO
DSO5486 000001082/07 INDEFERIDO
DGQ5294 000001083/07 DEFERIDO
DOP1527 000001084/07 DEFERIDO
CXH1161 000001085/07 DEFERIDO
DOP0675 000001086/07 DEFERIDO
ACE3539 000001087/07 DEFERIDO
AIE6026 000001088/07 INDEFERIDO
DNZ9015 000001090/07 DEFERIDO
MRJ3184 000001091/07 INDEFERIDO
BKB6937 000001092/07 DEFERIDO
DOP0162 000001093/07 DEFERIDO
DOP0162 000001094/07 DEFERIDO
COK9980 000001095/07 DEFERIDO
DKW0053 000001096/07 DEFERIDO
DOL6654 000001097/07 DEFERIDO
CPP1631 000001098/07 INDEFERIDO
DEL7852 000001099/07 DEFERIDO
BFB8741 000001100/07 INDEFERIDO
BFB8741 000001101/07 INDEFERIDO
DDT9596 000001103/07 DEFERIDO
CHD6642 000001104/07 DEFERIDO
CAP7020 000001106/07 INDEFERIDO
BHT0667 000001108/07 INDEFERIDO
CTH1077 000001109/07 DEFERIDO
DAU7032 000001110/07 DEFERIDO
AIS4464 000001113/07 INDEFERIDO
CSS5370 000001114/07 INDEFERIDO
CES3346 000001115/07 INDEFERIDO
CBO4305 000001116/07 DEFERIDO
DOP0735 000001117/07 DEFERIDO
CDK2968 000001118/07 DEFERIDO
DIV6356 000001120/07 DEFERIDO
CDK2500 000001121/07 DEFERIDO
CDK2500 000001122/07 DEFERIDO
CDK2500 000001123/07 DEFERIDO
DKW0825 000001124/07 INDEFERIDO
CVJ3077 000001125/07 DEFERIDO
BOC0129 000001126/07 DEFERIDO
DLT5956 000001127/07 DEFERIDO
BXM2990 000001129/07 DEFERIDO
BXM2990 000001131/07 DEFERIDO
DLX0510 000001132/07 DEFERIDO
KZR2545 000001133/07 INDEFERIDO
BXM2990 000001137/07 DEFERIDO
DOP0769 000001140/07 DEFERIDO
DJQ0996 000001141/07 INDEFERIDO
COK5072 000001142/07 DEFERIDO
DQT2069 000001143/07 INDEFERIDO
CME8743 000001144/07 DEFERIDO
DGQ5366 000001145/07 DEFERIDO
DDT9427 000001146/07 INDEFERIDO
ANN6392 000001147/07 INDEFERIDO
DCE8450 000001148/07 INDEFERIDO
CRM7485 000001149/07 INDEFERIDO
DMM9545 000001150/07 DEFERIDO
CGK7121 000001151/07 DEFERIDO
AHU1023 000001152/07 DEFERIDO
CPZ3230 000001153/07 DEFERIDO
CPZ3230 000001154/07 DEFERIDO
CPZ3230 000001155/07 DEFERIDO
DQX1470 000001156/07 DEFERIDO
DQT2450 000001157/07 DEFERIDO
DQT2450 000001158/07 DEFERIDO
DQT2450 000001159/07 DEFERIDO
CBQ9172 000001160/07 DEFERIDO
DKW0292 000001161/07 DEFERIDO
DDU6263 000001162/07 INDEFERIDO
DMH1367 000001163/07 INDEFERIDO
DQT2937 000001164/07 INDEFERIDO
DJQ2121 000001166/07 INDEFERIDO
BRW5273 000001167/07 INDEFERIDO
COK6890 000001168/07 INDEFERIDO
DNZ8533 000001169/07 INDEFERIDO
DGQ4802 000001170/07 DEFERIDO
CVP3858 000001171/07 INDEFERIDO
COR0108 000001172/07 DEFERIDO
COR0108 000001173/07 DEFERIDO
DHL1383 000001174/07 DEFERIDO
BSD2648 000001175/07 DEFERIDO
BSD2648 000001176/07 DEFERIDO
DQT2873 000001177/07 DEFERIDO
DKW0641 000001178/07 DEFERIDO
DSO4008 000001179/07 DEFERIDO
DJQ1983 000001180/07 DEFERIDO
DSO5378 000001181/07 INDEFERIDO
DMI3720 000001183/07 INDEFERIDO
DHL1091 000001184/07 DEFERIDO
DNZ8544 000001185/07 DEFERIDO
DDU5154 000001186/07 DEFERIDO
BMD8792 000001187/07 DEFERIDO
CHJ0211 000001188/07 DEFERIDO
CMJ9483 000001189/07 DEFERIDO
CDU1731 000001191/07 DEFERIDO
CDU1731 000001192/07 DEFERIDO
CDU1731 000001193/07 DEFERIDO
DQT2829 000001194/07 INDEFERIDO
DPP3355 000001195/07 DEFERIDO
DAU7141 000001197/07 INDEFERIDO
CZG9725 000001198/07 DEFERIDO
CHD3608 000001201/07 INDEFERIDO
DKW1332 000001202/07 DEFERIDO

Poder Executivo

CTX9943 000001203/07 DEFERIDO
CZN1389 000001204/07 DEFERIDO
DTK2061 000001205/07 DEFERIDO
DGQ5103 000001206/07 INDEFERIDO
BSJ3768 000001207/07 INDEFERIDO
DCM6467 000001362/07 DEFERIDO
DCM6467 000001363/07 DEFERIDO
DQT2158 000001802/06 INDEFERIDO
DQT2158 000002205/06 INDEFERIDO
BSD3173 000003127/06 INDEFERIDO
BSS0937 000003402/06 INDEFERIDO

RESOLUÇÃO Nº 04/07 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006.

RESOLVE:

a) Aprovar a Minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

b) Indicar três membros para compor a comissão para análise do processo seletivo realizado para contratação dos Agentes Comunitários de Saúde;
1. Willian de Santana Fonseca
2. Raimundo da Rocha Brito
3. Cristian Martins dos Anjos.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 05/07 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006.

RESOLVE:

c) Aprovar o demonstrativo da aplicação dos recursos repassados à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, relativos à subvenção municipal no período de 18/01/06 à 26/12/06.

d) Aprovar a Pactuação dos Indicadores do SISPACTO e PAP – VS referente a 2007, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

e) Aprovar o prosseguimento das tratativas para se firmar Convênio entre o IAMSPE e a Pró Saúde para oferta de serviços da Santa Casa de Atibaia aos Funcionários Públicos Estaduais.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) **GIORGIO AIELLO**, que fora aprovado o projeto de construção comeercial com área total de 132,22 m², fora expedido o alvará de licença de demolição residencial com área total de 23,25 m² e expedido 02 (dois) números, para imóvel localizado à Rua José Pires de Camargo esq c/ Rua Carmine Rocco, 155 – lotes 69 a 70, sendo que deverá ser efetuado o pagamento das taxas incidentes, no valor total de R$ 1.265,06 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) – no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, através de guia que encontra-se disponível nesta Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05, o não atendimento deste no prazo acima mencionado, implicará na inscrição do referido valor na Divisão de Divida Ativa do Município, com posterior cobrança Judicial.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, ou pelos telefones 4414-2065/4414-2066.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2546/06

02 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Benedito Janovaci Neto** com endereço Est. Hisaichi Takebayashi n° 682 Bº –Jd. Colonial – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e construção do muro, no terreno de sua propriedade, sito a R. Ver Leão Profeta Q. N LT. 19 no Bairro Jd. Colonial – Atibaia -SP , no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 355/07

08 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Carlos Alberto Silva** com endereço R. Xavier de Toledo n° 44 Bº –São Paulo- SP, a partir da publicação deste para Capinação e limpeza e construção de muro, no terreno de sua propriedade, sito a R. Paineiras Q. 34 LTS. 01 a 04- Jd. Imperial Atibaia - SP , no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 379/07

19 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **João Mauricio Gonçalves** com endereço R. Avelino de Almeida Bueno n° 265 Bº Alvinópolis - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a construção do muro e construção de calçada , no terreno de sua propriedade, sito a Av. Mitsuki Kurosawa Q. C LT. 24 psl. 02 no B°. Jd. Alvinópolis II , no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.

Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 906/07

08 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Jorge Tatsuo Hirosse** com endereço R. Henfil n° 45 Bº –Anhagabau- Jundiai -SP, a partir da publicação deste para Capinação e limpeza e construção de muro, no terreno de sua propriedade, sito a R. Ocaras Q. B LT. 25- Parque Piracema - SP , no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 617/07

24 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **José Ap Machado** com endereço Al. Piracicaba n° 193 Bº Jd. do Lago - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a Av. Benedita Leite n° 57 no B°. Centro – Atibaia -SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 871/07

08 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Klaus Reinach** com endereço R. Castro Fafe n° 81 Bº –Centro – Atibaia -SP, a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada, no terreno de sua propriedade, sito a R. Castro Fafe n° 81 Centro- Atibaia SP , no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 472/07

08 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Moacir Muccino** com endereço R. Milton Tamassia n° 250 Bº –Recreio da Cachoeira Piracacia -São Paulo -SP, a partir da publicação deste para Capinação e limpeza e construção de muro, no terreno de sua propriedade, sito a Est. 02 LT. 70 A - Parque São Pedro - Atibaia SP , no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

23 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr**. **Rodrigo Cecilia de Moraes** com endereço R. Jackson nº. 76 B° Jd. Colonial- Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 **UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº **1920/06**, referente ao imóvel a R. Jackson Quadra. J, Lote 15 - Bairro Jd. Colonial– Atibaia- SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

17 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Julio Dias Pinto** com endereço R. Mogi- Guaçu nº 1422 B. Chac. Da Barra – Campinas - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 76/07, referente ao imóvel a Av. Dos Jacarandas n° 620 Q. I LT. 29 B.- Jd. Dos Pinheiros– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 30 de Abril de 2007, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 8h às 16h.

Atibaia, 11 de maio de 2007.

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

P O R T A R I A Nº 041/2007-DS
De 07 de maio de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº 002/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO o parecer constante do Processo Interno nº 018/2006-DA/RH;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. JOÃO ALVES PEREIRA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 036/2007-DS de 02 de maio de 2.007;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **MAXWELL ROSA DA COSTA,** contratado na função de Auxiliar de Encanador, Grupo II, Nível 01, lotado na Gerência de Operações, Setor de Obras, Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta de Esgoto, Seção de Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta de Esgoto, para exercer a título de substituição o cargo de Operador de Recalque, Grupo IV, Nível 1, na Gerência de Produção, Setor de Água, Seção de Operação e Tratamento de Água.

Artigo 2º – A referida substituição dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e sete.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA N.º 209/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

PRORROGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2007, a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, pelo período de 03 (três) meses, à servidora Sra. SILVIA CHILOFF GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.988.277-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 107.097.058-16, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Professor IB, na Secretaria de Educação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de maio de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 210/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 14 de maio de 2007, o Sr. ISMAEL SOARES SILVA JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG n.º 26.178.368-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 280.110.568-67, para ocupar, em comissão, o cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria de Infra-Estrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de maio de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2.599-GP
de 09 de maio de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d",da Lei Orgânica do Município,* ***DESIGNA a Sra. ELIZABETH DE LIMA CESAR****, ocupante do cargo de Encarregada, Grupo VII, Nível 2, na Gerência de Suprimentos, Seção de Compras e Licitação, para substituir a* ***Sra. ROSEMARY VICARI NOGUEIRA,*** *Gerente de Suprimentos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, por motivo de férias, no período de 02/05/2007 a 21/05/2007.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de maio de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

-Proc nº 20.616/06

D E C R E T O Nº 5.241
de 10 de maio de 2007

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, uma área de 16.882,84 m², localizada no loteamento Nova Cerejeiras, Bairro Caetetuba, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Art. 5º, alínea "e" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e considerando o que se contém nos autos administrativos 20.616/06

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, a área de terras com 16.882,84 m², correspondente ao total das matrículas nº 91.793 e nº 91.794, localizada no loteamento Nova Cerejeiras, Bairro Caetetuba, neste Município, de propriedade da Nova Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários Limitada e, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, que passam a integrar o presente Decreto, a saber:

Área com 10.219,02 m²
Matrícula: 91.793
Local: Loteamento Nova Cerejeiras - Bairro de Caetetuba

a) "UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, SOB O Nº 01 (UM) DA QUADRA 15 (QUINZE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA CEREJEIRAS, situado no Bairro de Caetetuba, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, com a área total de 10.219,02 m² (dez mil, duzentos e dezenove metros quadrados e dois decímetros quadrados), tendo inicio na intersecção das linhas divisórias com a Área Institucional "02" e a Rua 17-A; segue com frente para a Rua 17-A, numa distância de 30,36 m (trinta metros e trinta e seis centímetros), até encontrar o PC da curva com desenvolvimento de 13,71 m (treze metros e setenta e um centímetros), com raio de 9,00 m (nove metros) fazendo esquina para a Avenida Jerônimo de Camargo (antiga Estrada de Ferro Bragantina), até encontrar o ponto de tangência da referida curva; daí deflete à direita e segue com uma distância de 18,86 m (dezoito metros e oitenta e seis centímetros), até o ponto 62; daí deflete à direita e segue com uma distância de 95,23 m (noventa e cinco metros e vinte e três centímetros), até o ponto 63; daí segue com uma distância de 17,82 m (dezessete metros e oitenta e dois centímetros), até o ponto 64, daí deflete à esquerda e segue com uma distância de 57,45 m (cinqüenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros), até o ponto 65; daí segue com uma distância de 8,08 m (oito metros e oito centímetros), até o ponto 66; daí deflete à direita em desenvolvimento de curva de 12,89 m (doze metros e oitenta e nove centímetros), com raio de 9,00 m (nove metros), fazendo esquina com a Rua Treze, daí deflete a direita e segue em reta pela referida Rua 13, por uma distância de 40,95 m (quarenta metros e noventa e cinco centímetros); daí deflete a direita confrontando com a Área Institucional "02" e segue com uma distância de 45,46 m (quarenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros); daí deflete a direita com uma distância de 36,89 m (trinta e seis metros e oitenta e nove centímetros); daí deflete a direita e segue com uma distância de 114,99 m (cento e catorze metros e noventa e nove centímetros); daí deflete à direita e segue com uma distância de 29,30 m (vinte e nove metros e trinta centímetros), até encontrar o alinhamento da Rua 17-A, inicio desta descrição".

Área com 6.663,82 m²
Matrícula: 91.794
Local: Loteamento Nova Cerejeiras - Bairro de Caetetuba

b) "UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, SOB O Nº 01 (UM) DA QUADRA 21 (VINTE E UM), DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA CEREJEIRAS, situado no Bairro de Caetetuba, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, com a área total de 6.663,82 m² (seis mil, seiscentos e sessenta e três metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), que mede de frente 67,89 m (sessenta e sete metros e oitenta e nove centímetros), até o ponto 58; deste ponto segue com 37,49 m (trinta e sete metros e quarenta e nove centímetros), até o ponto 59; deste ponto segue com 36,02 m (trinta e seis metros e dois centímetros), até o ponto 60; deste ponto segue com 23,51 m (vinte e três metros e cinqüenta e um centímetros), até o ponto 61; deste ponto segue com 21,87 m (vinte e um metros e oitenta e sete centímetros), confrontando com a Avenida Jerônimo de Camargo (antiga Estrada de Ferro Bragantina); do lado esquerdo, de quem da Rua olha mede 14,81 m (catorze metros e oitenta e um centímetros), em desenvolvimento da curva, com raio de 9,00 m (nove metros) e 26,04 m (vinte e seis metros e quatro centímetros), em reta, confrontando com a Rua 17-A; do lado direito de quem da Rua olha, mede 38,58 m (trinta e oito metros e cinqüenta e oito centímetros), confrontando com a Rua Hum; mede de fundos 217,08 m (duzentos e dezessete metros e oito centímetros), sendo 35,00 m (trinta e cinco), confronta com a Área destinada para Implantação de Estação de Tratamento de Esgotos e 182,08 m (cento e oitenta e dois metros e oito centímetros), com a Área Institucional 01".

§ 1º - Uma vez ultimados os registros cartorários decorrentes deste Decreto, considerar-se-á cumprido o encargo previsto na letra I do item quinto da escritura de hipoteca lavrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 2º - A expropriação a que se refere o *caput* destina-se, exclusivamente, à reurbanização de assentamento subnormal na Avenida Jerônimo de Camargo, constante da escritura indicada no parágrafo anterior.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto Federal nº 3.365, de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio 1956.

Art. 3º - Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de maio de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

Atibaia Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

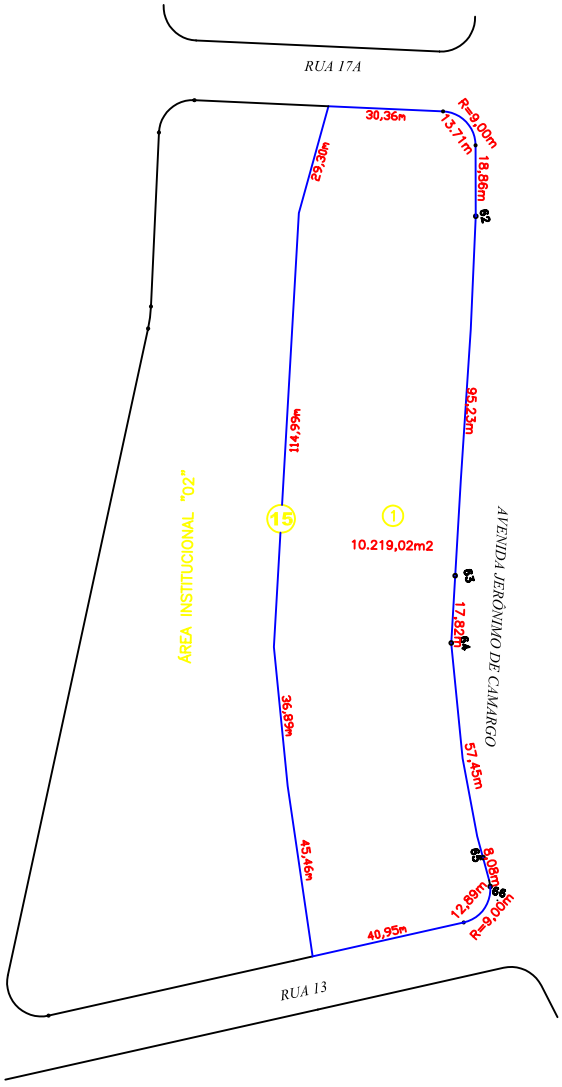

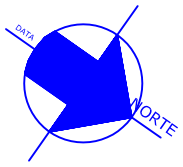

OBRA: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
LOCAL: LOTEAMENTO NOVA CEREJEIRAS	BAIRRO: CAETETUBA
PROPR.: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	ÁREA: 10.219,02m2
ESCALA: 1:2000	DATA: 04/MAIO/2007

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA
PROPRIETÁRIA
JOSÉ ROBERTO TRICOLI
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA : 5061705396/D

ARQUIVO:C:\Documents and Settings\Thiago.PEA.000\Meus documentos\2007\Topografia\Projetos\BAIRROS\CAETETUBA\SITO 79 07\04-05-07 SITO 79 07 CR.ATI

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

Atibaia Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

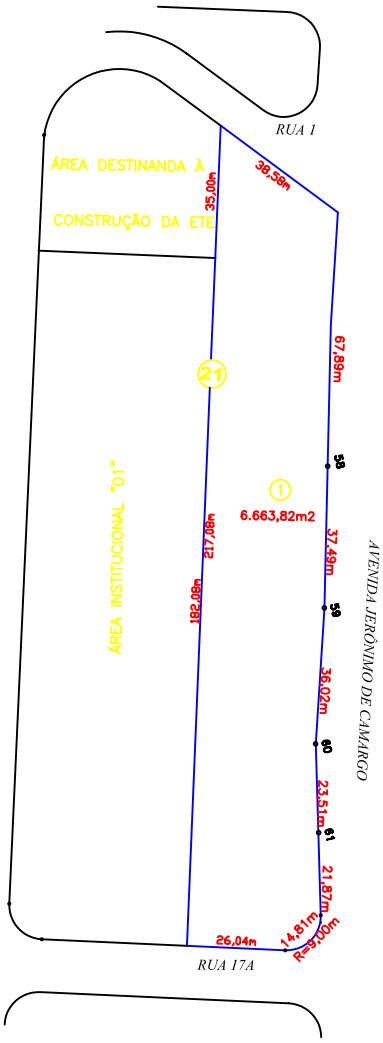

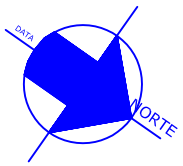

OBRA: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
LOCAL: LOTEAMENTO NOVA CEREJEIRAS	BAIRRO: CAETETUBA
PROPR.: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	ÁREA: 6.663,82m2
ESCALA: 1:2000	DATA: 04/MAIO/2007

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROPRIETÁRIA
JOSÉ ROBERTO TRICOLI
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA : 5061705396/D

ARQUIVO:C:\Documents and Settings\Thiago.PEA.000\Meus documentos\2007\Topografia\Projetos\BAIRROS\CAETETUBA\SITIO 79 07\04-05-07 SITIO 79 07 CR.ATI

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 04/05/07 a 10/05/07

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 0896/95 – João Batista de Moraes Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 3088/04 – Auto Posto Portão Ltda – Conveniências
Proc. 0882/95 – Marcos Apdo. Do Prado Atibaia – Bar
Proc. 1873/98 – Restaurante Rancho Caipira Atibaia Ltda ME – Restaurante
Proc. 1851/07 – Oliveira Mercearia Ltda – Mercearia
Proc. 1417/97 – Jorge Isao Ueyama ME – Lagumes e Verduras
Proc. 0977/95 – José Maria Neves ME – Bar
Proc. 0619/01 – Pousada da Fazenda Vale – Hotel
Proc. 2645/99 – Izabel Antonio – Bar e Mercearia – referente ao ano 2006
Proc. 4216/06 – Luiz Carlos Marques Atibaia ME – Bar e lanchonete – Referente ao ano 2006
Proc. 0224/95 – Qiu Manrong Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 0617/95 – Mini Bar Mercadinho Nordestino Ltda ME – Mercearia e Bar – Ref. Ano 2006
Proc. 4829/04 – F C de Andrade Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 1507/97 – Edison Luiz Machado – Lanchonete
Proc. 0476/95 – Lanchonete e Pastelaria Karola Ltda – Lanchonete
Proc. 0268/95 – 122 Lancheteria Ltda – Lanchonete
Proc. 3483/04 – Osmar Farias dos Santos ME – Lanchonete
Proc. 3969/01 – Maria Odete da Silva Ribeiro Atibaia ME – Conveniências
Proc. 0391/95 – Ancelmo Correia de Farias ME – Mercearia
Proc. 1304/07 – Wanderley Apdo. Tinheira ME – Cantina
Proc. 1716/96B – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – Referente 2006
Proc. 3689/00 – Maria Nani Regolim Pena – Conveniências

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 2274/07 – Paulo José Albarelli – Laboratório Prótese Dentária
Proc. 0378/97 – Nelson Takeo Kurosawa – Consultório
Proc. 0378/97 – Nelson Takeo Kurosawa – Equipamento
Proc. 4832/05 – Luciana Rocha Saraiva – Clínica odontológica – Sala 03
Proc. 4328/05 – Luciana Rocha Saraiva – Clínica odontológica – Sala 02
Proc. 4326/05 – Luciana Rocha Saraiva – Clínica odontológica – Sala 01
Proc. 4326/05 – Luciana Rocha Saraiva – Clínica odontológica – Sala 01
Proc. 0379/95 – Marilda Saeko Kurosawa – Consultório
Proc. 2782/99 – Antonio Luiz Pereira de Souza – Consultório

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 2534/03 – Nivaldo Leite Maia – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3416/05 – Rosimeire França – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1981/97 – Ines Apda. José Francisco – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1053/95 – Aparecida Maria Cyrillo Pereira – Esteticista
Proc. 2060/07 – Susi Xavier da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1576/95 – José Faustino de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0534/95 – José Medeiros – Salão de Cabeleireiro
Proc. 002/97 – Vani Apda. Marques Gregório – Salão de Cabeleireiro

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 0643/03 – Marli Magalhães da Cruz Atibaia ME – Mercearia – Prot. 2335/07 – DEFERIDO
Proc. 0796/02 – Luiz Carlos Sanches Carnes ME – Açougue – Prot. 2366/07 – DEFERIDO
Proc. 0316/95 – Edilena Garcia da Rosa Monteoliva ME – Bar – Prot. 2367/07 – DEFERIDO Parcialmente
Proc. 1358/95 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado – Prot. 2396/07 – DEFERIDO Parcialmente (20 dias)
Proc. 2242/07 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado – Prot. 2343/07 – INDEFERIDO
Proc. 2302/07 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Prot. 2330/07 – INDEFERIDO
Proc. 2006/07 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Prot. 2290/07 – INDEFERIDO
Proc. 2003/07 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Prot. 2286/07 – INDEFERIDO
Proc. 2008/07 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Prot. 2289/07 – DEFERIDO
Proc. 2004/07 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Prot. 2287/07 – DEFERIDO
Proc. 2007/07 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Prot. 2288/07 –DEFERIDO
Proc. 2005/07 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Prot. 2285/07 – INDEFERIDO
Proc. 1793/07 – Panificadora e Confeitaria Cristal de Atibaia Ltda – Panificadora e Confeitaria – prot. 2334/07 – INDEFERIDO
Proc. 0879/95 – Sapore D´Italia Rotisserie Ltda ME – Rotisserie – Prot. 2387/07 – DEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0664/07 – José Carlos Lima Silva – Transporte de Carnes Clandestina – AI 10473 Por transportar e manipular produtos alimentícios (carne de bode) sem registro licença ou autorização dos órgãos sanitários competentes ou contrariando o disposto na legislação sanitária existente.
Proc. 4976/06 – Cardoso de Souza e Pinheiro Padaria Ltda ME – Padaria – AI 10833 Não elaborar e apresentar o Manual de Boas Práticas relativo a atividade desenvolvida
Proc. 4557/01 – Açougue e Mercearia Almeida Passos e Miguel Atibaia Ltda ME – Minimercado – AI 10834 Não elaborar o manual de boas práticas relativo as atividades desenvolvidas

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 2382/07 – Minimercado Salário Mínimo Ltda ME – Supermercado – AIPM 8148
Proc. 0170/95 – Inez de Oliveira Padilha ME – Minimercado – AIPM 8364
Proc. 2381/07 – Minimercado Salario Mínimo ME – Supermercado – AIPM 8216

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Atos da Vigilância Sanitária

Alimentos
Proc. 0664/07 – José Carlos Lima Silva – Transporte de Carnes Clandestina – T. Intim. 6997
Proc. 0401/95 – Benedita Rosa Mendes ME – Bar – T. Intim. 2186
Proc. 0007/96 – Sander Fecularia – fecularia – T. intim. 2203
Proc. 1458/07 – Cláudio Eliésio dos Santos Minimercado ME – Minimercado – NRM 2654
Proc. 0380/95 – Sonia Maria Posso de Oliveira ME – Bar e Mercearia – T. Intim. 6558

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 4634/03 – Aleteia magazine Ltda ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 0993/04 – Magno Sales Mariano ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 2704/99 – Maria José Aparecida Pinheiro Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0466/95 – Spadin Comércio de Carnes Ltda ME – Casa de Carnes – Encerramento das Atividades
Proc. 0984/96 – Carlos José Bezerra ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 4454/04 – Mercearia Nilo Ltda ME – Minimercado – Encerramento das Atividades
Proc. 4870/04 – Camilo de Oliveira Dourado Bar ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2996/04 – Rancharia Bar Lanches e Grill Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 5046/02 – Luciana Schuller Dias de Carvalho ME – Com. Varejista de Refeições – Encerramento das Atividades

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2693/00 – Hiroko Sano – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 2689/06 – Mariana Aparecida da Silva – Massagem Terapêutica – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 1277/07 – Wanderley Aparecido Tinheira ME – Bar – AI 10440

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 0390/07 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – NRM 2843

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Alimentos
Proc. 0580/03 – De: Maria José Pinheiro de Lima – Ambulante – Alteração da Razão Social e Atividade – Para: José Pinheiro de Lima Lanchonete – Lanchonete

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0622/07 – R. Adolfo André – Águas Sujas – Orientação
Proc. 0629/07 – Pça Nossa Senhora Auxiliadora – Lixos – Em Andamento
Proc. 0293/07 – Rod. D. Pedro – Esgoto – Solucionado
Proc. 0627/07 – Estr. Laranjal – Pró-Água – Em Andamento
Proc. 1192/06^A – R. Arapongas – Esgoto – Solucionado

Zoonoses
Proc. 0628/07 – Sítio Águas Verdes – Descarte de carcaça bovina – Solucionado
Proc. 0666/07 – Rio Atibaia – Despejos em rios – Em Andamento
Proc. 0172/07 – R. Olegário C Lobo – Animais incomodo – Solucionado
Proc. 0667/07 – R. Marília – Infestação de Formigas – Em Andamento
Proc. 0456/07 – R. Atibaia – Bovinos – Solucionado
Proc. 0662/07 – R. Yolando Malozi – Cão Abandonado – Não Constatado
Proc. 0638/07 – Av. III Centenário – Pombos – Em Andamento
Proc. 0572/07 – R. José P Camargo – Aparecimento Pombos – Orientações
Proc. 0567/07 – R. Jequitiba – Cães – TCA
Proc. 0669/07 – R. Guaraci – Aparecimento ratos – Orientações
Proc. 0443/07 – R. Violetas – Cães – Em Andamento

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0426/07 – José Roberto Braga – Acumulo de Lixo – AI 10500
Proc. 0426/07 – José Roberto Braga – Acumulo de Lixo – AI 11270
Proc. 0426/07 – José Roberto Braga – Acumulo de Lixo – AI 11272
Proc. 0591/07 – Nelson Cambra Teixeira – Acúmulo de Lixo – AI 11305
Proc. 0474/07 – Aiko Sato Simeone – Casa sem Higiene – AI 10488
Proc. 2026/02 – Companhia Textil Brasileira – Imóvel Abandonado – AIPM 7891
Proc. 2026/02 – Companhia Textil Brasileira – Imóvel Abandonado – AIPM 7884
Proc. 2026/02 – Companhia Textil Brasileira – Imóvel Abandonado – AIPM 7888
Proc. 2026/02 – Companhia Textil Brasileira – Imóvel Abandonado – AIPM 7887
Proc. 0574/07 – R. João Oliveira Leme – Fossa – T. Intim. 2166
Proc. 0591/07 – Nelson Campra Teixeira – Imóvel com acumulo entulhos – AI 11305
Proc. 2026/02 – Companhia Textil Brasileira – Fábrica Abandonada – AIPM 7884
Proc. 2026/02 – Companhia Textil Brasileira – Fábrica Abandonada – AIPM 7891
Proc. 2026/02 – Companhia Textil Brasileira – Fábrica Abandonada – AIPM 7887
Proc. 2026/02 – Companhia Textil Brasileira – Fábrica Abandonada – AIPM 7888

Zoonoses
Proc. 0529/07 – Luciano de Paula Andrade Gouveia – Alimentar cão de rua – AI 10487
Proc. 0463/07 – Cristiano Porfírio de Almeida – Animais em excesso – AIPM 8172
Proc. 0473/07 – Neyde Farto – Pombos – AIPM 8171
Proc. 0547/07 – Octávio da Silva – 03 Pit Bulls soltos – AI 11303
Proc. 0474/07 – Aiko Sato Simeone – Quintal fezes animais – AI 10488
Proc. 0547/07 – Octávio da Silva – Cães em via pública – AI 11303

COMUNICADOS

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS

Em 27/04/07 estivemos na Indústria de Ferramentas e Metal Duro Ltda – Situada a Al. Lucas Nogueira Garcez, 7640 em atendimento ao Ofício 857/07sds – Delegacia do Município de Atibaia para acompanhamento da queima de entorpecentes (artigo 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 11.343/06).

Fica a empresa **Fernanda Ozélia da Silva ME – Drogaria** – sito a Rua Zeferino Alves do Amaral, 1245 – Atibaia – **Autorizada** a efetuar a escrituração dos medicamentos controlados por sistema informatizado.

COMUNICADO CVS n.º 63/2007 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
Determina a Interdição cautelar até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal, do produto Cardiodopa 500 mg, lote 06060711, fabricado por Royton Química e Farmacêutica Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta no Protocolo SIAP 003466/2007 referente ao produto CARDIODOPA, lote 06060711, validade: 06/2011 fabricado pela empresa Royton Química Farmacêutica Ltda, estabelecida em São Paulo/SP, apresentando

Atos da Vigilância Sanitária

Laudo de Análise Fiscal N.º1251/2006, emitido por Laboratório Central de Saúde Pública do Governo do Estado do Amapá, com resultado insatisfatório para o ensaio de dissolução de metildopa, determina:
- A interdição cautelar do lote do produto acima citado, até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.
COMUNICADO CVS n.º 65/2007 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
Determina a Interdição cautelar até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal, do produto Benzilpenicilina Benzatina, marca BENZATRON, lote 050789C, fabricado por Ariston Ind. Química e Farmacêutica Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta no Protocolo SIAP 004411/2007 referente ao produto Benzilpenicilina Benzatina, marca BENZATRON, lote 050789/C, validade 11/2007, fabricado pela empresa Ariston Indústria Química e Farmacêutica Ltda, estabelecida em São Paulo/SP, apresentando Laudo de Análise Fiscal n.º 2147.00/2006, emitido por Laboratório Central de Estado do Paraná, com resultado insatisfatório para o ensaio de pH, determina:
- A interdição cautelar do lote do produto acima citado, até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.
COMUNICADO CVS n.º 80/2007 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta na Resolução RE nº1058 de 20/04/07 referente ao produto PATA DE VACA, sem registro na ANVISA/MS, fabricado pelo Laboratório Vitalab Ltda, situado Rua Nove de Novembro, 241/253 - Vila Nova Cachoeirinha, SP/SP, determina:
- A suspensão da fabricação, distribuição, comercialização e uso do produto acima citado;
- O recolhimento do produto pela empresa fabricante;
- A interdição pelos GVS`s do produto, em caráter complementar às ações da empresa;
- Os GVS`s devem comunicar à empresa fabricante os locais da interdição, para recolhimento por parte da mesma;
- A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo sobre o recolhimento efetuado bem como sobre o seu destino;
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS n.º 82/2007 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
Determina a Interdição cautelar até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal, do produto Claritromicina, lote L004655, fabricado por EMS Indústria Farmacêutica Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta no Protocolo SIAP 004311/2007 referente ao produto Claritromicina 500 mg, lote L004655, validade 01/2008, fabricado pela empresa EMS Indústria Farmacêutica Ltda., estabelecida em São Bernardo do Campo/SP, apresentando Laudo de Análise Fiscal n.º 255.00/2006, emitido por Laboratório de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros" do Estado de Goiás, com resultado insatisfatório para os ensaios de análise de rótulo e dissolução de Claritromicina, determina:
- A interdição cautelar do lote do produto acima citado, até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS n.º 083/2007 - GT SANEANTES/DITEP
Assunto: Dispõe sobre a suspensão da fabricação, comercialização e uso dos produtos saneantes/domissanitários da empresa Sidinei Batista de Melo Detergentes ME do Município de Socorro/SP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 000972/2007 referente a relatório de inspeção com conclusão insatisfatória realizada pelo GVS XVII - Campinas, com interdição total do estabelecimento não Licenciado/Autorizado pelos Órgãos de Vigilância Sanitária competentes - Sidinei Batista de Melo Detergentes ME, situada a Estrada Municipal para Bairro dos Machados, s/n, Bairro dos Machados, Socorro/SP - onde verificou-se a fabricação e comercialização de produto saneante/domissanitário não constando em suas embalagens rótulos de identificação determina:
- a suspensão da fabricação, comercialização e uso dos produtos da empresa acima citada.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90
COMUNICADO CVS n.º 084/2007 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta na Resolução RE nº 3917/2007-DOU-01/12/2006 e considerando o Laudo de Analise Fiscal nº 3949.00/2005, da Fundação Oswaldo Cruz-INCQS, do medicamento Polisocel, solução injetável, lote 5821/02, data de fabricação 10/2005, validade 10/2007, fabricado por Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda situada a Rodovia BR 153, Km 3, em Goiânia, GO,com resultado insatisfatório no ensaio de Teor de Cloretos, determina: a interdição cautelar do lote do produto mencionado até a conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.
COMUNICADO CVS n.º 85/2007 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
Determina a proibição da fabricação, distribuição, comercialização e uso de todos os produtos sujeitos à vigilância sanitária, fabricados pelas empresas: Lab. e Ind. Farmac. Latyno Ltda e Natunobel Ind. e Com. Ltda.
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta nos Protocolos SIAP nº. 006746/2007 e 006747/2007, referente às empresas Laboratório e Indústria Farmacêutica Latyno Ltda situada na Rua Boa Vista s/n em Hortolândia/SP e Natunobel Ind. e Comércio Ltda situada na Rua Rubens Diegues, 154 Centro, município de Estiva Gerbi/SP, respectivamente, por não possuírem Autorização de Funcionamento de Empresa e registro perante a Anvisa, determina:
1-A proibição da fabricação, distribuição, comercialização e uso de todos os produtos sujeitos a vigilância sanitária, das empresas acima citadas;
2-O recolhimento pelos fabricantes dos produtos comercializados;
3-A interdição pelos GVS´s dos produtos fabricados pelas empresas acima citadas, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelos fabricantes;
4-Os GVS´s devem comunicar às empresas fabricantes os locais onde foram efetuadas as interdições, para recolhimento por parte das mesmas;
5-As empresas fabricantes devem apresentar ao CVS relatório conclusivo dos recolhimentos efetuados constando inclusive informações referentes ao destino dos produtos;
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.
Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38 – Fax 4414-2226

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1° Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1° Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2° Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

Ofício. Expedido DL. N° 006/07. Atibaia, 08 de maio de 2.007.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

É o presente para convocar Vossa Excelência, de acordo com o Artigo 180, § 1º do Regimento Interno desta Casa, para comparecer as Sessões Extraordinárias "Sucessivas", a serem realizadas no próximo dia 14 de maio de 2007, após a Sessão Ordinária, quando serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

I – PROJETO DE LEI N° 029/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, com EMENDA Nº 02/07 – também de autoria do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a entidade particular assistencial que especifica, visando desenvolver serviços, não disponíveis no Município, especializados no tratamento de pacientes com dependência química, causada por álcool e outras drogas. (1ª discussão com emenda e subemenda, maioria simples, Regime de Urgência);

II – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a proceder os ajustes orçamentários a fim de instituir o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de natureza contábil, nos termos da Emenda Constitucional n° 53 de 19 de dezembro de 2006 e da Medida Provisória n° 339 de 28 de dezembro de 2006. (1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal – Regime de Urgência).

III – PROJETO DE LEI Nº 021/07, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre denominação da atual Travessa sem nome para "Travessa João Antonio Ladini", situada no Centro, neste Município. (2ª discussão, maioria simples);

IV - PROJETO DE LEI Nº 022/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, Dispõe sobre denominação de Travessa Francisco Escudeiro Gimenez, situada no Centro, neste Município. (2ª discussão, maioria simples);

V - PROJETO DE LEI Nº 024/06, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que dispõe sobre o Regime de reembolso de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências. (2ª discussão, maioria simples).

VI – PROJETO DE LEI N° 026/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a cassação do Alvará de Licença de localização e funcionamento, a Licença de Ambulante e a Licença para Feirante de quem comercializar produtos irregulares. (1ª discussão, maioria simples);

VII – PROJETO DE LEI N° 027/07 – de autoria do Vereador Takao Ono, que Dispõe sobre denominação de rua situada no Parque Itaguaçú, neste Município. (1ª discussão, maioria simples);

VIII – PROJETO DE LEI N° 028/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação de dispositivos da Lei n° 3064, de 11 de maio de 2000, que autoriza o Chefe do Executivo a admitir na Prefeitura da Estância de Atibaia, alunos de cursos profissionalizantes de 2º grau e de nível superior, na qualidade de estagiários e dá outras providências. (1ª discussão, maioria simples);

IX – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a desafetação da área pública que especifica, autoriza sua alienação por permuta e dá outras providências. (1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal);

Atenciosamente,

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MAIO DE 2007.

I - PROJETO DE LEI Nº 019/07, de autoria do vereador José Bernardo Denig, Proíbe a comercialização de tampas de poços de visita (bueiros) e de fios de cobre no Município de Atibaia, na forma que especifica, e dá outras providências. (redação final – maioria simples);

II - PROJETO DE LEI Nº 023/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Declara de Utilidade Pública a entidade "Novo Acolher", localizada na Estrada Tapajós n° 35 – Jardim Estância Brasil, neste Município. (redação final – maioria simples);

III – PROJETO DE LEI Nº 021/07, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre denominação da atual Travessa sem nome para "Travessa João Antonio Ladini", situada no Centro, neste Município. (1ª discussão, maioria simples);

IV - PROJETO DE LEI Nº 022/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, Dispõe sobre denominação de Travessa Francisco Escudeiro Gimenez, situada no Centro, neste Município. (1ª discussão, maioria simples);

V - PROJETO DE LEI Nº 024/06, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que dispõe sobre o Regime de reembolso de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências. (1ª discussão, maioria simples).

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", 08 de maio de 2007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 08 DE MAIO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 006/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a institui o Programa de Criação de Quadras de Areia em todo o Município de Atibaia, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária de 07.05.07. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, DEVOLVA-SE ao autor.***

2. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antônio Pérgola; ***à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após análise dos documentos enviados pela Prefeitura, em resposta ao requerimento nº 025/07, o Presidente da Comissão de Justiça, solicitou parecer jurídico. Após reunião da Comissão de Justiça, será solicitado ao Senhor Prefeito a relação de funcionários que trabalham no Museu, bem como reunião com a Associação.***

3. PROJETO DE LEI Nº 019/07, de autoria do vereador José Bernardo Denig, que dispõe sobre comercialização de tampas de poços de visita (bueiros) e de fios de cobre no Município de Atibaia, na forma que especifica e dá outras providências; ***Segue para a Comissão de Saúde. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na***

Poder Legislativo

Sessão Ordinária do dia 16.04.07. Aprovado o parecer. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 23 de abril de 2.007, em 1ª discussão. Nesta Sessão o vereador requereu vistas por uma sessão e aprovada. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 07 de maio de 2.007 , em 2ª discussão. Aprovado em 2ª discussão. Segue para a Ordem do Dia do dia 14 de maio em redação final.

4. PROJETO DE LEI Nº 020/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação da Rotatória sem nome localizada na Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, Bairro de Alvinópolis; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

5. PROJETO DE LEI Nº 021/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação da atual travessa sem nome, situada no centro da Cidade; ***Segue para a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14.05.07 em 1ª discussão.***

6. PROJETO DE LEI Nº 022/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre denominação de travessa, situada no centro da Cidade; ***Segue para a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14.05.07 em 1ª discussão.***

7. PROJETO DE LEI Nº 023/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que declara de Utilidade Pública a entidade Novo Acolher, localizada na Estrada Tapajós, 35- Jardim Estância Brasil, neste Município; ***Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer, na Sessão Ordinária de 23.04.07. Aprovado o parecer, segue para a pauta da Ordem do Dia de 07 de maio em 2ª discussão. Aprovado em 2ª discussão. Segue para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14.04.07 em redação final.***

8. PROJETO DE LEI Nº 024/07, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o regime de reembolso e o regime de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências; ***Encontra-se no Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento. Segue para a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14.05.07 em 1ª discussão.***

9. PROJETO DE LEI Nº 025/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de centros de recuperação de drogados e alcoólatras e dá outras providências; ***Encontra-se no Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 07.05.07. Aprovado parecer da Comissão de Justiça. DEVOLVA-SE AO AUTOR.***

10. PROJETO DE LEI Nº 026/07, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a cassação do Alvará de Licença de localização e funcionamento, a licença de ambulante e a licença para feirante de quem comercializar produtos irregulares; ***Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo. Encontra-se na Comissão de Finanças. Vai para o Expediente em leitura de pareceres e também para a pauta das Sessões Extraordinárias de 14.05.07.***

11. PROJETO DE LEI Nº 027/07, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de rua no Parque Itaguaçú, neste município; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Vai para o Expediente em leitura de pareceres e também para a pauta das Sessões Extraordinárias de 14.05.07.***

12. PROJETO DE LEI Nº 028/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da lei nº 3.064, de 11/05/2.000, que autoriza o Chefe do Executivo a admitir na Prefeitura da Estância de Atibaia, alunos de cursos profissionalizantes de 2º grau e de nível superior, na qualidade de estagiários e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Vai para o Expediente em leitura de pareceres e também para a pauta das Sessões Extraordinárias de 14.05.07.***

13. PROJETO DE LEI Nº 029/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com entidades particulares assistenciais, de benemerência, culturais, educacionais, e esportivos, associações e sociedades de melhoramentos, visando a prestação de serviços à coletividade, não disponíveis no município; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Após reunião da comissão de Justiça, será enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada deste projeto e e enviar outro especificando que será para desenvolver serviço direcionado ao tratamento de pacientes com dependência química. O Chefe do Poder Executivo, encaminhou EMENDA Nº 002/07 ao Projeto e solicitou regime de Urgência. Às Sessões Extraordinárias a serem realizadas na próxima sessão do dia 14.05.07.***

14. PROJETO DE LEI Nº 030/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame que institui no Município de Atibaia, o projeto "Uma Criança", "Uma Árvore"; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

15. PROJETO DE LEI Nº 031/07, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre a proibição de colocação de painéis indicativos ou publicitários, bem como veiculação de anúncios por meio de outdoors, banners, faixas, ou qualquer outra forma de comunicação visual, na Alameda Lucas Nogueira Garcêz, no trecho compreendido entre os números 4746 a 7650 e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

16. PROJETO DE LEI Nº 032/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.008 e dá outras providências; ***De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento. (Aguardando publicação na Imprensa Oficial).***

17. PROJETO DE LEI N° 033/07 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de "Organização dos Chapas do Município de Atibaia" (trabalhadores braçais na carga e descarga de caminhões). ***Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Em 09 de maio o autor retirou o Projeto para estudos.***

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação da área pública que especifica, autoriza sua alienação por permuta e dá outras providências;***Encontra-se na Comissão de Finanças. Vai para o Expediente em leitura de pareceres e também para a pauta das Sessões Extraordinárias de 14.05.07.***

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder os ajustes orçamentários a fim de instituir o FUNDEB- Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de natureza contábil, nos termos da Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2.006 e da Medida Provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2.006; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Vai para o Expediente em leitura de pareceres e também para a pauta das Sessões Extraordinárias de 14.05.07.***

20. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/07, de autoria da Promotoria de Justiça de Atibaia, que apresenta Ação Civil de improbidade Administrativa, contra o Senhor Prefeito Municipal e outros; ***Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, aguarde-se o trânsito em julgado da ação em questão.***

21. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de março de 2.007; ***Aprovado o parecer da Comissão de Finanças, aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao Sr. Prefeito.***

22. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 012/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que apresenta Veto Total ao Projeto de Lei nº 018/07 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 2803/97 de 30/10/97, que dispõe sobre assentos reservados para uso por gestantes, mulheres, idosos e deficientes físicos nos veículos de transporte coletivo de passageiros; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PERDOES

PUBLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO MÊS DEZEMBRO DE /2006.

EM ATENDIMENTO AO ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Demonstrativo da Receita Arrecadada.

Cod. Orç.	Especificação	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada no ano
10000000	Receitas Correntes	16.994.900,00	1.736.353,78	18.477.661,63
11000000	Receita Tributária	3.616.000,00	178.365,38	3.002.146,14
11100000	Impostos	3.285.000,00	145.613,46	2.558.862,10
11120000	Impostos S/O Patrim.E A Renda	2.455.000,00	110.935,25	2.058.485,61
11130000	Imposto S/ A Prod. E a Circul.	830.000,00	34.678,21	500.376,49
11200000	Taxas	321.000,00	31.456,94	426.150,86
11210000	Taxas Pelo Exercício Poder Pol	309.000,00	5.002,05	223.997,38
11220000	Taxas /Prestação de Serviços	12.000,00	26.454,89	202.153,48
11300000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	1.294,98	17.133,18
12000000	Receitas de Contribuições	356.000,00	94.207,38	488.493,12
12100000	Contribuições Sociais	355.000,00	94.207,38	488.493,12
12200000	Contribuições Economicas	1.000,00	0,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.640.200,00	102.048,95	878.684,32
13100000	Receita Imobiliarias	2.200,00	0,00	0,00
13110000	Alugueis	1.200,00	0,00	0,00
13120000	Arrendamentos	1.000,00	0,00	0,00
13200000	Receitas de Val Mobiliarios	1.638.000,00	102.048,95	878.684,32
13240000	FD de Investimento	2.000,00	0,00	0,00
13250000	Rem de dep Bancarias	1.636.000,00	102.048,95	878.684,32
16000000	Receitas de Serviços	1.931.000,00	161.694,71	1.711.565,26
17000000	Transferências Correntes	8.792.900,00	1.149.954,23	11.466.720,64
17200000	Transf. Intergovernamentais	8.663.900,00	1.138.014,87	11.236.919,18
17210000	Transferências da União	4.268.900,00	561.161,74	5.232.693,62
17220000	Transferencias dos Estados	2.794.500,00	293.084,25	3.392.850,92
17240000	Transf. Multigovernamentais	1.600.500,00	283.768,88	2.611.374,64
17600000	Transferências de Convênios	129.000,00	11.939,36	229.801,46
17610000	Transf. Convênios da União/entd.	17.000,00	9.756,86	27.569,66
17620000	Transf. Conv. Estados/Entidades	110.000,00	2.182,50	202.175,61
17640000	Transf. De Conv. Inst. Privadas	2.000,00	0,00	56,19
19000000	Outras Receitas Correntes	658.800,00	50.083,13	930.052,15
19100000	Multas e Juros de Mora	138.500,00	9.631,47	145.699,85
19110000	Multas e Juros de Mora/Tributos	41.500,00	8.285,72	125.852,37
19120000	Mul/Jur Mora das Contribuições	1.000,00	8,48	8,48
19130000	Mul/Jur Mora Div At Tributos	83.000,00	169,92	9.767,02
19190000	Multas de Outras Origens	13.000,00	1.167,35	10.071,98
19200000	Indenizações e Restituições	64.000,00	5.272,81	180.934,99
19210000	Indenizações (Xisto,Gas)	60.000,00	4.678,38	66.707,86
19220000	Restituições	2.000,00	594,43	83.527,17
19300000	Receita da Divida Ativa	408.300,00	30.311,14	543.189,15
19310000	Rec. Divida Ativa Tributária	405.300,00	30.311,14	543.189,15
19320000	Rec. Div. Ativa não Tributária	3.000,00	0,00	0,00
19900000	Receitas diversas	48.000,00	4.867,71	60.228,16
20000000	Receitas de Capital	77.500,00	3.803,93	182.558,61
21000000	Operações de Credito	58.500,00	0,00	0,00
21100000	Oper. De Créditos Internas	58.500,00	0,00	0,00
21140000	Oper/Cred Int Cont Prog Govern	57.500,00	0,00	0,00
21190000	Outras Oper/Cred Internas	1.000,00	0,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	6.000,00	0,00	0,00
22100000	Alienação de Bens móveis	5.000,00	0,00	0,00
22160000	Alie Bens Mov.Adq Rec Vinculado	4.000,00	0,00	0,00
22170000	Alie Bens Mo Adq Rec Não Vinc	1.000,00	0,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
22270000	Alie Bens Imov Adq Rec Não Vinc	1.000,00	0,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	12.000,00	3.145,80	181.049,22
24200000	Transf. Intergovernamentais	6.000,00	3.145,80	14.679,22
24210000	Transferências da União	3.000,00	3.145,80	14.679,22
24220000	Transferências dos Estados	3.000,00	0,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	6.000,00	0,00	166.370,00
24710000	Transf. De Convênio da União Entid.	3.000,00	0,00	36.370,00
24720000	Trans de Com do Estado	3.000,00	0,00	130.000,00
25000000	Outras Receitas de Capital	1.000,00	658,13	1.509,39
25900000	Outras Receitas	1.000,00	658,13	1.509,39
600000	Resultado Aumentativo Exercic	808.600,00	47.844,07	508.601,83
670000	Resultado Orçamentario	808.600,00	47.844,07	508.601,83
677000	Interferencias Ativas	808.600,00	47.844,07	508.601,83
677700	Transfer Financ Recebidas	808.600,00	47.844,07	508.601,83
				83
	Total Orçamentário.....	**17.881.000,00**	**1.788.001,79**	**19.168.822,07**

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PERDOES

PUBLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO MÊS DEZEMBRO DE /2006.

EM ATENDIMENTO AO ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Demonstrativo da Receita Arrecadada.

Cod. Orç.	Especificação	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada no ano
10000000	Receitas Correntes	16.994.900,00	1.736.353,78	18.477.661,63
11000000	Receita Tributária	3.616.000,00	178.365,38	3.002.146,14
11100000	Impostos	3.285.000,00	145.613,46	2.558.862,10
11120000	Impostos S/O Patrim.E A Renda	2.455.000,00	110.935,25	2.058.485,61
11130000	Imposto S/ A Prod. E a Circul.	830.000,00	34.678,21	500.376,49
11200000	Taxas	321.000,00	31.456,94	426.150,86
11210000	Taxas Pelo Exercício Poder Pol	309.000,00	5.002,05	223.997,38
11220000	Taxas /Prestação de Serviços	12.000,00	26.454,89	202.153,48
11300000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	1.294,98	17.133,18
12000000	Receitas de Contribuições	356.000,00	94.207,38	488.493,12
12100000	Contribuições Sociais	355.000,00	94.207,38	488.493,12
12200000	Contribuições Economicas	1.000,00	0,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.640.200,00	102.048,95	878.684,32
13100000	Receita Imobiliarias	2.200,00	0,00	0,00
13110000	Alugueis	1.200,00	0,00	0,00
13120000	Arrendamentos	1.000,00	0,00	0,00
13200000	Receitas de Val Mobiliarios	1.638.000,00	102.048,95	878.684,32
13240000	FD de Investimento	2.000,00	0,00	0,00
13250000	Rem de dep Bancarias	1.636.000,00	102.048,95	878.684,32
16000000	Receitas de Serviços	1.931.000,00	161.694,71	1.711.565,26
17000000	Transferências Correntes	8.792.900,00	1.149.954,23	11.466.720,64
17200000	Transf. Intergovernamentais	8.663.900,00	1.138.014,87	11.236.919,18
17210000	Transferências da União	4.268.900,00	561.161,74	5.232.693,62
17220000	Transferencias dos Estados	2.794.500,00	293.084,25	3.392.850,92
17240000	Transf. Multigovernamentais	1.600.500,00	283.768,88	2.611.374,64
17600000	Transferências de Convênios	129.000,00	11.939,36	229.801,46
17610000	Transf. Convênios da União/entd.	17.000,00	9.756,86	27.569,66
17620000	Transf. Conv. Estados/Entidades	110.000,00	2.182,50	202.175,61
17640000	Transf. De Conv. Inst. Privadas	2.000,00	0,00	56,19
19000000	Outras Receitas Correntes	658.800,00	50.083,13	930.052,15
19100000	Multas e Juros de Mora	138.500,00	9.631,47	145.699,85
19110000	Multas e Juros de Mora/Tributos	41.500,00	8.285,72	125.852,37
19120000	Mul/Jur Mora das Contribuições	1.000,00	8,48	8,48
19130000	Mul/Jur Mora Div At Tributos	83.000,00	169,92	9.767,02
19190000	Multas de Outras Origens	13.000,00	1.167,35	10.071,98
19200000	Indenizações e Restituições	64.000,00	5.272,81	180.934,99
19210000	Indenizações (Xisto,Gas)	60.000,00	4.678,38	66.707,86
19220000	Restituições	2.000,00	594,43	83.527,17
19300000	Receita da Divida Ativa	408.300,00	30.311,14	543.189,15
19310000	Rec. Divida Ativa Tributária	405.300,00	30.311,14	543.189,15
19320000	Rec. Div. Ativa não Tributária	3.000,00	0,00	0,00
19900000	Receitas diversas	48.000,00	4.867,71	60.228,16
20000000	Receitas de Capital	77.500,00	3.803,93	182.558,61
21000000	Operações de Credito	58.500,00	0,00	0,00
21100000	Oper. De Créditos Internas	58.500,00	0,00	0,00
21140000	Oper/Cred Int Cont Prog Govern	57.500,00	0,00	0,00
21190000	Outras Oper/Cred Internas	1.000,00	0,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	6.000,00	0,00	0,00
22100000	Alienação de Bens móveis	5.000,00	0,00	0,00
22160000	Alie Bens Mov.Adq Rec Vinculado	4.000,00	0,00	0,00
22170000	Alie Bens Mo Adq Rec Não Vinc	1.000,00	0,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
22270000	Alie Bens Imov Adq Rec Não Vinc	1.000,00	0,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	12.000,00	3.145,80	181.049,22
24200000	Transf. Intergovernamentais	6.000,00	3.145,80	14.679,22
24210000	Transferências da União	3.000,00	3.145,80	14.679,22
24220000	Transferências dos Estados	3.000,00	0,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	6.000,00	0,00	166.370,00
24710000	Transf. De Convênio da União Entid.	3.000,00	0,00	36.370,00
24720000	Trans de Com do Estado	3.000,00	0,00	130.000,00
25000000	Outras Receitas de Capital	1.000,00	658,13	1.509,39
25900000	Outras Receitas	1.000,00	658,13	1.509,39
600000	Resultado Aumentativo Exercic	808.600,00	47.844,07	508.601,83
670000	Resultado Orçamentario	808.600,00	47.844,07	508.601,83
677000	Interferencias Ativas	808.600,00	47.844,07	508.601,83
677700	Transfer Financ Recebidas	808.600,00	47.844,07	508.601,83
				83
	Total Orçamentário.....	**17.881.000,00**	**1.788.001,79**	**19.168.822,07**